

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

ATIVIDADE – PARTE II

TRANSCRIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA

MANUSCRITO QUINHENTISTA

“DENÚNICAS CONTRA FRANCISCA LUÍS”

Trabalho final da disciplina
Filologia Portuguesa, sob a orientação da
Prof^a. Dr^a. Maria Clara Paixão de Sousa

Grupo de Trabalho:

Cláudia Susy Dantas de Souza – N° USP: 9822330
Marcela Regina Silva de Pontes – N° USP: 7602060
Paulo Vitor Curiel – N° USP: 9822111

São Paulo
dezembro/2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
METODOLOGIA	5
<i>Tipo de Edição</i>	5
1. Edição fac-similar (fac-símile, fac-similada ou mecânica)	5
2. Edição <i>diplomática</i> (conservadora)	5
3. Edição paleográfica (semidiplomática, paradiplomática ou diplomático-interpretativa)	6
4. Edição interpretativa	6
<i>Simbologia gráfica utilizada na transcrição semidiplomática</i>	8
RELATÓRIO PALEOGRÁFICO	9
<i>I. Mapeamento do Alfabeto</i>	9
<i>II. Alografias relevantes neste documento</i>	16
1. Alografias de <d>	16
2. Alografias de <e>	17
3. Alografias de <f>	18
4. Alografias de <j>/<i>	18
5. Alografias de <s>	19
6. Alografias de <u>/<v>	20
<i>III. Pontuação, abreviaturas, uso de diacríticos, assinaturas, grafismos</i>	21
1. Pontuação e outras marcas de organização textual	21
1.1. Pontuação	21
1.2. Marca de separação intravocabular	21
1.3. Capitulares	21
2. Abreviaturas e numerais.....	22
2.1. Et	22
2.2. Formas de tratamento.....	22
2.3. Nomes próprios	22
2.4. Numerais	23
2.5. Outras abreviaturas	24
3. Diacríticos superiores e inferiores.....	25
3.1. Til e uso do til.....	25
3.2. Cedilha e uso da cedilha.....	25
4. Assinaturas	26
5. Grafismos e outras marcas	27
5.1. Grafismos	27
5.2. Outras marcas.....	27
TRANSCRIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DO DOCUMENTO - REVISADA	28
ANÁLISE FILOLÓGICA E LINGUÍSTICA DO DOCUMENTO	42
TRANSCRIÇÃO MODERNIZADA DO MANUSCRITO QUINHENTISTA	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

INTRODUÇÃO

Neste trabalho foi feita a transcrição semidiplomática e respectiva análise de parte do manuscrito quinhentista depositado na Torre do Tombo, intitulado Denúncias contra Francisca Luís (Fólios 3 a 16), parte integrante do processo 13.787 do Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, produzido entre 1580 e 1593.

O processo em questão investigou a ré pelo crime de sodomia e mereceu apuração por meio do tribunal eclesiástico, pois, à época, tal prática também era considerada pecado contra a Igreja, com base no que dispõe a Bíblia, no livro de Coríntios, capítulo 6, versículos 9-10¹, e no de Romanos, capítulo 1 versículo 26².

Na época em que se deu a apuração objeto do processo 13.787, vigia a doutrina da inquisição, instituída pela Igreja Católica Romana na Idade Média e que aludia ao “processo de construção de uma instituição, cujo objetivo era acabar com as críticas de grupos heterodoxos que colocavam em risco os dogmas em que se apoiava a doutrina Católica” (Souza, 2014, p. 41)³.

Na Península Ibérica, a Inquisição se estabeleceu em 1232 na cidade de Aragão e, mais tarde – em 1478 – os Reis Católicos (o casal real espanhol Fernando e Isabel) solicitaram “o estabelecimento do Tribunal de Inquisição” para “combate às práticas heréticas de pessoas recém-convertidas ao cristianismo, sobretudo os judeus”, o que foi atendido no mesmo ano pelo Papa Sixto IV (Souza, p. 45, ob. cit).

Em Portugal, o exemplo foi seguido em 1521 pelo rei D. João III, que “solicitou de Roma uma licença para a instalação do Tribunal de Inquisição, voltado para apurar e punir os desvios praticados pelos cristãos-novos em relação à fé católica” (Souza, p. 50, 56-57, ob. cit.). Assim, em 1536, deu-se a criação do Tribunal da Inquisição Portuguesa, o qual até 1560 já contava com quatro tribunais do Santo Ofício: Lisboa, cuja jurisdição incluía o Brasil; Évora, Coimbra e Goa. Tinha-se em conta que “os cristãos-novos [...] nem sempre eram

¹ “Vocês não sabem que os perversos não herdarão o Reino de Deus? Não se deixem enganar: nem imorais, nem idólatras, nem adúlteros, nem homossexuais passivos ou ativos, nem ladrões, nem avarentos, nem alcoólatras, nem caluniadores, nem trapaceiros herdarão o Reino de Deus.” (I Coríntios, 6: 9-10). Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/nvi/1co/6/9,10>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

² “Por isso Deus os abandonou às paixões infames. Porque até as suas mulheres mudaram o uso natural, no contrário à natureza.” (Romanos, 1: 26). Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/rm/1>>. Acesso em: 09 dez. 2017,

³ SOUZA, Grayce Mayne Bonfim. Para Remédio das Almas. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2014.

cristãos sinceros [...]. Secretamente, praticavam a religião judaica [...] e o Tribunal estaria a postos para eliminá-los” (Silva, 1995, p. 19 e 115) ⁴.

O primeiro representante da inquisição católica portuguesa fora dos limites peninsulares de Portugal foi Heitor Furtado de Mendonça, que chegou ao Brasil em 1591 e se instalou na cidade de Salvador, Bahia, acompanhado do notário Manoel Francisco.

O texto em análise no presente trabalho não aborda investigação de prática judaica ou judaizante, mas sim a de crime contra natura - o homossexualismo feminino.

O professor Ronaldo Vainfas, em seu texto “Homoerotismo Feminino e o Santo Ofício”, anota que “[...] a inquisição portuguesa logo ampliara seus limites de foro [...] passou a julgar determinados delitos morais, certos desvios de conduta familiar ou sexual que, por vários meios e modos, foram considerados heresias” e ainda “A regulamentação do último Breve (de Gregório XIII, em 1574) viria no mesmo ano [...] delegando à Inquisição o poder de inquirir, receber denúncias, punir e castigar todos os culpados do ‘nefando e horrendo crime de sodomia’”, procedendo “do mesmo modo e forma que se costuma proceder nas causas de heresia” (Vainfas, 2004, p. 1167-119) ⁵.

Além disso, “[...] havia a ideia de sodomia como sinônimo de homoerotismo, ou seja, ‘relações sexuais entre pessoas do mesmo gênero’. Assim, santo Tomás de Aquino definia a sodomia, reconhecendo, pelo menos em princípio, que também as mulheres podiam praticar esse pecado.” (Vainfas, ob. cit., p. 118).

A tese, porém, não alcançava a unanimidade dos clérigos de então, já que a possibilidade de sodomia feminina gerava dúvida para muitos deles. Chegou-se a pensar que, na hipótese de tal prática, somente se caracterizaria a efetiva ocorrência do “pecado nefando” se uma das mulheres envolvidas possuísse uma “excrecência carnal” com semelhança fálica ou utilizasse algum instrumento a isso equivalente (Vainfas, ob. cit., p. 123). Disso decorreu que a partir do século XVII a Inquisição deixou de investigar a ocorrência do “pecado nefando” da sodomia entre mulheres.

Convém registrar, contudo, que a despeito dessa incerteza quanto a tal capitulação pecaminosa, os trabalhos investigativos da inquisição eram realizados com a mesma rigidez e seriedade, como se apuravam outras práticas tidas como heresia.

Portanto, não restam dúvidas quanto à firmeza e inflexibilidade dos membros dos tribunais; o que pode deixar dúvidas, porém, é o conteúdo das respostas dos investigados nos

⁴ SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. Heréticos e Impuros. Rio de Janeiro: Dept. Geral de Documentação da Secret. Municipal de Cultura, 1995.

⁵ VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo feminino e o Santo Ofício. In: Mary del Priori, organizadora. História das mulheres no Brasil, p. 115-140. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

processos inquisitoriais. Segundo Bruno Feitler, o medo da condenação e a insegurança do processo fazia com que os investigados fornecessem ao Santo Ofício qualquer tipo de resposta solicitada, desde que esse fosse o caminho para livrar-se da fogueira e/ou do escárnio público (Feitler, 2014, p. 55-64) ⁶.

No caso do processo em análise neste trabalho, vê-se que em nenhum momento a acusada reporta a utilização de qualquer instrumento durante as práticas do dito “pecado contra natura”: a investigação se passa em 1592 e versa sobre fatos ocorridos cerca de treze anos antes, períodos esses em que a inquisição ainda não havia deixado de considerar o homossexualismo feminino como exemplo de sodomia e, portanto, pecado passível de condenação à morte.

Diante disso, é crível que a confissão apenas parcial (da ocorrência do contato físico sem instrumento de qualquer natureza) possa não expressar a realidade em que os fatos se deram, mas sim demonstrar a busca da preservação da própria vida, em face da possibilidade de uma condenação fatal decorrente da confissão de detalhes.

Não seria o silêncio, ainda que parcial, destas mulheres inquiridas pelo Tribunal do Santo Ofício a primeira ocorrência de reticência feminina na história da humanidade. Ser subjugada foi uma adversidade que acompanhou as mulheres durante a maior parte da história em todo o mundo.

A respeito disso, Michelle Perrot acrescenta muito bem: “Le silence des femmes n’est pas un absolu atemporel. [...] ‘au théâtre de la mémoire, les femmes sont ombres légères’. [...] La sortie du silence dans lequel l’Histoire a confiné les femmes ne s’est pas faite dans une seule direction; il s’agit plutôt d’une structure en cercles concentriques, comme d’un caillou jeté dans l’étang” ⁷.

Se, ao longo das gerações, a mulher aprendeu a permanecer reservada e à sombra dos acontecimentos apenas em virtude de seu gênero, e se lhe foi transmitido que a exposição de suas ideias não era conveniente, podendo ser tido até mesmo deselegante ou vexatório, então é possível compreender seu silêncio no contexto de um processo promovido pela Inquisição, circunstância na qual falar a verdade poderia resultar em uma sentença de morte.

⁶ FEITLER, Bruno. Processos e práxis inquisitoriais: problemas de método e de interpretação. Revista de Fontes, v. 1, p. 55-64, 2014.

⁷ Em tradução livre: “O silêncio das mulheres não é absolutamente atemporal [...] ‘no teatro da memória, as mulheres são sombras leves’. [...] A saída do silêncio em que a história confinou as mulheres não foi feita em uma direção; é mais como uma estrutura em círculo concêntrico, como uma pedra jogada na lagoa”. PERROT, Michelle. Les Femmes ou les silences de l’Histoire. Paris: Flammarion; 1998.

No documento em análise, a sentença do tribunal eclesiástico condenou a ré apenas em despesas do processo, uma vez que no juízo comum já tinha havido condenação à prisão.

Mas esse é o caso de Francisca Luís. Possivelmente muitas outras mulheres não tiveram a mesma sorte, nem antes, nem depois, durante a Inquisição e fora dela.

É sabido que o direito de falar, de defender seus pontos de vista ou mesmo de apresentá-los ainda não foi, até o presente século, plenamente conquistado pela mulher, por mais que ela revele esforço, talento e virtudes. Há muito que fazer para alcançá-lo.

Quanto ao processo 13.787, de 1592, do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, segue-se a análise logo abaixo, com apresentação da metodologia adotada para a transcrição do documento, onde se inclui a normatização da edição e relatório paleográfico; a transcrição propriamente dita, já revisada após a entrega da Atividade I; a análise filológica e linguística do documento, e a bibliografia utilizada para a elaboração do presente trabalho.

Eis a análise.

METODOLOGIA

Tipo de Edição

Conforme ensina Cambraia, existem diversas formas de tornar um texto acessível ao público, independentemente de seu formato. Para tanto, existem diversos tipos de edição, organizados por categorias de acordo com critérios e características próprias de cada uma.⁸

Para Cambraia, dentre os Tipos Fundamentais de Edição, existem as “Monotestemunhais”, as quais, com base no *grau de mediação* realizada pelo crítico textual na fixação da forma do texto, podem ser divididas em quatro tipos essenciais: *fac-similar*, *diplomática*, *paleográfica* e *interpretativa*.⁹

1. Edição fac-similar (fac-símile, fac-similada ou mecânica)¹⁰

Caracterizada, em princípio, pelo *grau zero de mediação*. Neste tipo de edição reproduz-se apenas a imagem de um testemunho mediante a utilização de meios mecânicos (fotografia, xerografia, escanerização etc.).

A vantagem desse tipo de edição é permitir ao consulente acesso de forma praticamente direta, conferindo-lhe autonomia e liberdade de interpretação. Todavia, além de ser muito cara, tem a desvantagem de poder ser consultada somente por especialistas, já que pressupõe a capacidade de se ler um documento na versão original (quanto mais antiga, mais esse conhecimento se faz necessário).

2. Edição diplomática (conservadora)¹¹

Apesar de limitada, neste tipo de edição verifica-se um *grau baixo de mediação* feita efetivamente pelo crítico textual.

Na edição *diplomática* é feita uma transcrição rigorosamente conservadora de todos os elementos presentes na versão do modelo (Sinais abreviativos, sinais de pontuação, paragrafação, translineação, separação vocabular etc.).

Uma das vantagens da edição *diplomática* é facilitar a leitura, pois dispensa o leitor da tarefa de decifrar formas gráficas da escrita original do modelo, difíceis em testemunhos de

⁸ CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 87.

⁹ *Ibidem*. p. 91.

¹⁰ *Ibidem*. p. 91-92.

¹¹ *Ibidem*. p. 93-94.

modelos manuscritos. Apesar disso, tem a desvantagem de poder ser consultada fundamentalmente por especialistas, devido à manutenção de certas características, especialmente sinais abreviativos, cujo conhecimento não é de domínio público.

Vale lembrar que, apesar de rigorosa e conservadora, uma edição *diplomática* constitui uma interpretação subjetiva, haja vista derivar da leitura que um especialista fez do modelo.

3. Edição paleográfica (semidiplomática, paradiplomática ou diplomático-interpretativa) ¹²

Na edição *semidiplomática* constata-se um *grau médio de mediação*, vez que, no processo de reprodução do modelo, são realizadas modificações com a finalidade de torná-lo mais compreensível por um público sem capacidade de decodificar determinadas características originais.

Diferentemente da *diplomática*, na edição *semidiplomática*, o editor atua mais interativamente, mediante operações explicitamente assinaladas na reprodução, tais como desenvolvimento de sinais abreviativos, inserção ou supressão de elementos por conjectura, dentre outras.

Os principais objetivos de tais operações são: facilitar ainda mais a leitura do texto e torná-lo acessível a um público menos especializado, ou seja, mais amplo que o da edição *diplomática*; e, retificar falhas óbvias no processo de cópia do texto, tais como supressão ou repetição de letras etc.

4. Edição interpretativa ¹³

Caracteriza-se por contemplar o *grau máximo de mediação admissível*.

Tal qual na edição *semidiplomática*, na *interpretativa* são efetuadas operações como desenvolvimento de abreviaturas e conjecturas. Além disso, conforme explica Cambraia,

“o texto passa por um forte processo de uniformização gráfica e as conjecturas vão além de falhas óbvias, compreendendo interversões que aproximem o texto do que teria sido sua forma genuína. Esses procedimentos permitem, em primeiro lugar, apresentar o texto em uma forma mais acessível a um público amplo (já que dificuldades gráficas desaparecem com a uniformização); ademais, oferecem ao público um texto mais apurado, na medida em que os elementos estranhos à sua presumível forma genuína vêm claramente assinalados.”

¹² CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 95-96.

¹³ *Ibidem*. p. 96-97.

Nesse tipo de edição, a uniformização é essencialmente gráfica, pois não são uniformizadas variantes fonológicas, morfológicas, sintáticas e lexicais, como geralmente ocorre na edição *modernizada*. Devido à sua maior qualidade – a acessibilidade, o seu maior defeito é a subjetividade.

Por caracterizar um *grau médio de mediação*, neste trabalho foi utilizada a edição *paleográfica* ou *semidiplomática*, cuja transcrição considerou os critérios e a simbologia gráfica, a saber:

1. As linhas das transcrições foram numeradas de 5 (cinco) em 5 (cinco), cujas separações também foram indicadas;
2. A pontuação original foi mantida;
3. A acentuação original foi mantida;
4. A ortografia original foi mantida, exceto para os casos das consoantes /Ss/ encontradas em meio de palavras, os quais foram transcritos como /ss/;
5. A separação vocabular foi mantida;
Exemplos: *sal/ vador; sa/ ber; Crj/ ola.*
6. As abreviações sobrescritas foram mantidas e indicadas;
7. Caracteres e/ou termos e leitura duvidosa, quando relevantes foram indicados em Notas de Rodapé;
8. Caracteres e/ou termos com rasuras, quando relevantes foram indicados em Notas de Rodapé;
9. Grafias/termos abreviados foram indicados;
10. Os símbolos e/ou representações gráficas foram indicados;
11. Sequenciamentos de textos de uma página para outra (Reclame) foram indicados;
12. A alteração de caligrafia no manuscrito decorrente de mudança de mão foi indicada em Nota de Rodapé;
13. As assinaturas foram assinaladas em Notas de Rodapé;

Simbologia gráfica utilizada na transcrição semidiplomática

/ Indicação de separação de final de linha

Exemplos:

*Aos ujnte e cjnquo djas do mes de Ja/
n[ei]r(o) de mjl e qujnhentos e noventa ε/
dous annos nesta cjdade do sal/*

{ } Indicação de numeração de página nos fólios:

Exemplos:

{1}; {2}; {3}; {4}; {5} e {7}.

() Indicação de grafia de abreviações sobrescritas:

Exemplos:

^a = (a); ^o = (o); ^{ca} = (ca); ^{co} = (ca).

< > Indicação de grafia de caractere e/ou termo de leitura duvidosa.

Exemplos:

n<o>s; <froīs>; <#(os)>.

[] Indicação de complementação de transcrição de grafia/termo abreviado:

Exemplos:

*Ja/n[ei]r(o); s[enh]or; fr[ancis](co); fr[ancis](ca); solt[ei]r(a); not[a]r[i](o);
s[anc](to); offj[cj](o); s[anc](tos); Ant[oni](a); q[ue]; dj[og](o); ecc[lesias]t[i]co.*

<< >> Indicação de Reclame ¹⁴

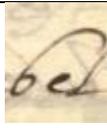
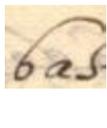
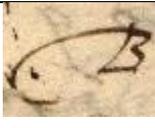
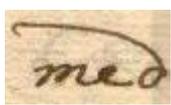
Exemplos:

*<< annos >>; << fando >>; << cargo >>; << que dizem >>; << lhe lembra >>;
<< ε não >>; << na >>; << de mēdoça >>; << o tal pecado >>.*

¹⁴ Palavra ou grupo de palavras ou ainda parte de uma palavra que, no final da página de um fólio, duplicam-se no início do texto da página seguinte do fólio. Tem a função de auxiliar a ordenação das páginas dos fólios.

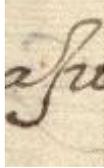
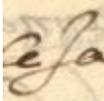
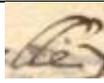
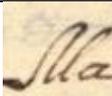
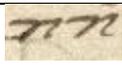
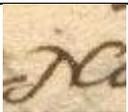
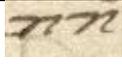
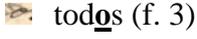
RELATÓRIO PALEOGRÁFICO

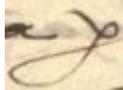
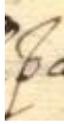
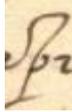
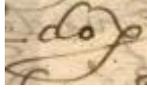
I. Mapeamento do Alfabeto

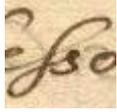
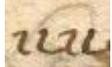
a	 sua (f. 3)  noventa (f. 3)  <u>S</u> alvador (f. 3)	A	 Antonia (f. 8)
aa	 Irmaã (f. 12)	AA	Nenhuma ocorrência de AA maiúsculo no documento.
b	 Isabel (f. 3)  bahia (f. 3)	B	 Baja (f. 16). Extraído do documento no trecho tocante à decisão do processo pelo Tribunal Eclesiástico. Mudança de caligrafia para a do Visitador do Santo Ofício.
c	 cinco (f. 3)  Sanctos (f. 3)	C	 Caterjna (f. 3)  Cidade (f. 8)
cc	 peccara (f. 8)	CC	Nenhuma ocorrência de CC maiúsculo no documento.
d	 dias (f. 3)  do (f. 3)  de (f. 3)  mediante (f. 9)	D	 (Domingos, f. 7)  Damião (f. 16) Extraído do documento no trecho tocante à decisão do processo pelo Tribunal Eclesiástico. Mudança de caligrafia para a do Visitador do Santo Ofício.

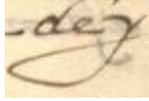
e	 e (f. 3)  e (f. 3)  <u>e</u> lle (f. 3)  elle <u>e</u> (f. 3)	E	 E (f. 16) Extraído do documento no trecho tocante à decisão do processo pelo Tribunal Eclesiástico.
ee	 vee (f. 4)	EE	Nenhuma ocorrência de EE maiúsculo no documento.
f	 (furtado (f. 3)  fonseca (f. 3)  filha (f. 3)  nefando (f. 4)  faz (f. 11)  Francisca (f. 11)	F	Nenhuma ocorrência de F maiúsculo no documento.
ff	 officio (f. 3)	FF	Nenhuma ocorrência de FF maiúsculo no documento.
g	 evangelhos (f. 3)  cargo (f. 3)	G	Nenhuma ocorrência de G maiúsculo no documento.

	guaspar (f. 3) agravasse (f. 10) rogo (f. 10)		
h	quinhentos (f. 3) bahia (f. 3) heitor (f. 3) evangelhos (f. 3) dalcunha (f. 4) lhe (f. 3) hum (f. 4) lhe (f. 12)	H	Nenhuma ocorrência de H maiúsculo no documento.
i	cristã (f. 3) bahia (f. 3) morais (f. 3)	I	Isabel (f. 3) Irmã (f. 12)

j	 cujo (f. 4)  ajuntamento (f. 4)	J	 Janeiro (f. 3)  Juramento (f. 3)
l	 mil (f. 3)  Salvador (f. 3)  Isabel (f. 3)  filha (f. 3)	L	 Lembra (f. 9)  Luis (f. 4)  Luis (f. 12)
ll	 elle (f. 3)	LL	Nenhuma ocorrência de LL maiúsculo no documento.
m	 mês (f. 3)  mil (f. 3)  mendoça (f. 3)	M	 Manoel (f. 5)  Molher (f. 8)
n	 anos (f. 4)  não (f. 10)	N	 Notario (f. 10)
nn	 anos (f. 4)	NN	Nenhuma ocorrência de NN maiúsculo no documento.
o	 do (f. 3)  todos (f. 3)  officio (f. 3)	O	Nenhuma ocorrência de O maiúsculo no documento.

oo	 soo (f. 9)	OO	Nenhuma ocorrência de OO maiúsculo no documento.
p	 perante (f. 3)  parece (f. 3)  tesuapina (f. 3)  porto (f. 7)	P	Nenhuma ocorrência de P maiúsculo no documento.
q	 que (f. 4)  que (f. 8)	Q	Nenhuma ocorrência de Q maiúsculo no documento.
r	 salvador (f. 3)  morada (f. 3)  ser (f. 3)  recebeo (f. 3)	R	 Remedaõ (f. 7)  Ree (f. 8)
rr	 forra (f. 7)	RR	Nenhuma ocorrência de RR maiúsculo no documento.
s	 Aos (f. 3)  dias (f. 3)  dous (f. 3)	S	 Sancto (f. 3)

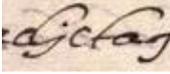
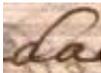
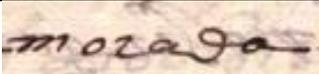
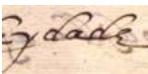
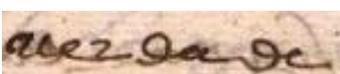
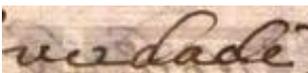
	 nesta (f. 3)  sem (f. 3)  se (f. 10)		
ss	 confessou (f. 8)  pedisse (f. 10)	SS	Nenhuma ocorrência de SS maiúsculo no documento.
t	 vinte (f. 3)  tocantes (f. 3)  ditta (f. 8)	T	Nenhuma ocorrência de T maiúsculo no documento.
tt	 ditta (f. 8)	TT	Nenhuma ocorrência de TT maiúsculo no documento.
u	 cinco (f. 3)	U	Nenhuma ocorrência de U maiúsculo no documento.
uu	 ouesse (f. 10)	UU	Nenhuma ocorrência de UU maiúsculo no documento.
v	 velludo (f. 4)  vee (f. 4)	V	Nenhuma ocorrência de V maiúsculo no documento.

	 noventa (f. 3)  visitador (f. 3)		
x	 dixе (f. 3)	X	Nenhuma ocorrência de X maiúsculo no documento.
y	 ydade (f. 3)	Y	Nenhuma ocorrência de Y maiúsculo no documento.
z	 dezasete (f. 3)  treze (f. 8)  dezia (f. 4)	Z	Nenhuma ocorrência de Z maiúsculo no documento.

II. Alografias relevantes neste documento

1. Alografias de <d>

Estratégia de transcrição: Representação normalizada com uso de <d>.

CONTEXTO	CARACTERE	EXEMPLOS	OBSERVAÇÕES
Inicial		 (dicta; f. 4)  (do; f. 3)	Embora não haja uma clara regularidade na ocorrência das alografias “d” e “  ”, observou-se predominância do uso da segunda forma em contextos intervocálicos entre as palavras (inicial), ou na mesma palavra (medial). Exemplos: <ul style="list-style-type: none"> da morada do (f. 7); furtado de (f. 7) charjdade (f. 7); verdade (f. 7).
Medial	   	 (morada; f. 3)  (ydade; f. 3)  (verdade; f. 14)  (verdade; f. 14)	

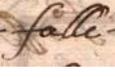
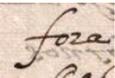
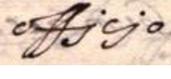
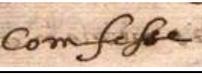
2. Alografias de <e>

Estratégia de transcrição: Representação conforme o original, com uso de “e” e “ε” onde aplicável.

CONTEXTO	CARACTERE	EXEMPLOS	OBSERVAÇÕES
Inicial		 (em; f. 9)	<p>Embora não haja uma regularidade explícita nos usos de “e” e “ε”, verificamos que houve 39 ocorrências do segundo caso, sendo que nenhuma delas em posição medial. Dessas, 11 eram em situações isoladas, 4 eram seguidas de “u” (“eu” e “evangelho”), 3 seguidas de “n” (“então”, “en”), 4 de “m” (“em”), 2 de c (“eclesiástico”).</p> <p>Destacam-se ainda as ocorrências de “ε” precedidos por “d” (2) e “t” (3).</p>
		 (em; f. 9)	
Medial		 (mulheres; f. 9)	
		 (respondeo; f. 10)	
		 (saber; f. 10)	
		 (Mendoça; f. 10)	
Final		 (cjdade; f. 12)	
		 (carjdade; f. 14)	
Isolado		 e (e; f. 3)	
		 e (e; f. 3)	

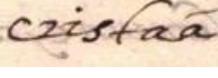
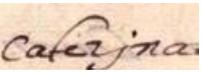
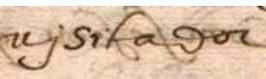
3. Alografias de <f>

Estratégia de transcrição: Representação normalizada com uso de <f>.

CONTEXTO	CARACTERE	EXEMPLOS	OBSERVAÇÕES
Inicial		 (falle; f. 14)	Verificou-se que o maior número de ocorrências de “f” foram em contextos iniciais. A forma alógrafa manifestou-se apenas quando houve redobramento (“ff”), sendo que somente a primeira letra sofre variação, pois seu traçado dá origem ao segundo “f”.
		 (fora; f. 4)	
Medial		 (offejo; f. 3)	
		 (confesse; f. 3)	

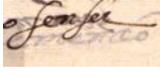
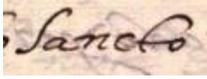
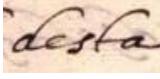
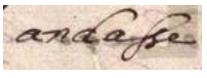
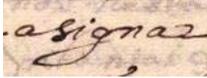
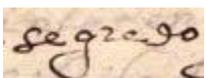
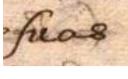
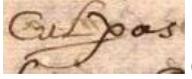
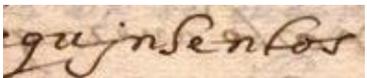
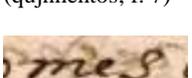
4. Alografias de <j>/<i>

Estratégia de transcrição: Representação conforme o original, com caracteres comuns <i>, <j>, <I>, <J> onde aplicável.

CONTEXTO	CARACTERE	EXEMPLOS	OBSERVAÇÕES
Medial		 (cristaa; f. 3)	O uso de “j” com função de /i/ foi mais frequente em encontros vocálicos, enquanto o de “i”, em hiatos. Essa, entretanto, não é uma regra, pois há diversas exceções.
		 (caterjna; f. 3)	
		 (vjsitador; f. 7)	
		 (Capitanja; f. 7)	

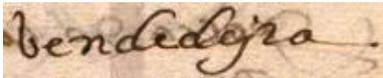
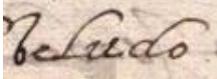
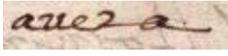
5. Alografias de <s>

Estratégia de transcrição: Representação normalizada com uso de <s>.

CONTEXTO	CARACTERE	EXEMPLOS	OBSERVAÇÕES
Inicial	  	 (sen ser; f. 3)  (Sancto; f. 3)  (s. ^{tos} ; f. 11)	
Medial	   	 (desta; f. 3)  (andasse; f. 4)  (asignar; f. 5)  (segredo; f. 5)	Embora novamente hajam exceções, verificou-se a ocorrência de “  ” depois de “e” ou isolado. Nos demais casos (depois de a, e, i, o), grafou-se “  ”. Nas ocorrências de “s” inicial, verificou-se três modalidades, sendo “  ” a mais frequente. Em casos de dígrafo “ss”, verificou-se que as letras eram grafadas de maneira diferente, obedecendo o padrão: 
Final	   	 (suas; f. 7)  (culpas; f. 7)  (quinhentos; f. 7)  (mes; f. 7)	

6. Alografias de <u>/<v>

Estratégia de transcrição: Representação conforme o original, com caracteres comuns <u> e <v> onde aplicável.

CONTEXTO	CARACTERE	EXEMPLOS	OBSERVAÇÕES
Inicial	  	 (vendedeira; f. 7)  (veludo; f. 4)  (avera; f. 4)	<p>Foram verificadas 18 ocorrências de “v” no documento, sendo que 3 delas foram realizadas pela “segunda mão” do fólio 16.</p> <p>São elas: noventa (f. 3); salvador (f. 3); visitador (f. 3); verdade (f. 3); lavrador (f. 3); veludo (f. 4); ouvesse (f. 4); vee (f. 4); visitador (f. 5); novas (f. 7); vendedeira (f. 7); vinda (f. 8); vjsitaçãõ (f. 13); evangelhos (f. 14); visitador (f. 16); V[is](tos)* (f. 16); votos* (f. 16); v[is](ta)* (f. 16).</p> <p>Verifica-se, portanto, que maior parte dos casos se deu em posição inicial, seguida de “e” e “i”. Nos demais casos e, inclusive nesses ambientes, verificou-se a grafia de “u”.</p>

III. Pontuação, abreviaturas, uso de diacríticos, assinaturas, grafismos

1. Pontuação e outras marcas de organização textual

1.1. Pontuação

	Vírgula, f. 4, linha 12
	Vírgula, f. 8, linha 2
	Vírgula, f. 8, linha 13
	Vírgula, f. 10, linha 15
	Vírgula, f. 14, linha 9

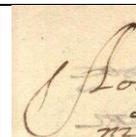
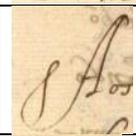
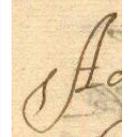
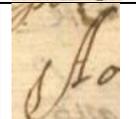
Foram colacionadas as cinco variedades de grafia de vírgula utilizadas no documento. Não foram localizados outros sinais de pontuação no texto em análise.

1.2. Marca de separação intravocabular

∅	
---	--

Foram localizadas unicamente casos de separação silábica de final de período, nenhuma delas sendo intravocabular com hiatização de ditongos.

1.3. Capitulares

	f. 3, linha 1
	f. 7, linha 1
	f. 11, linha 1
	f. 13, linha 12

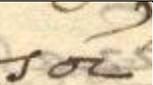
Foram localizadas no texto somente as quatro ocorrências de capitulares acima, todas com a letra A.

2. Abreviaturas e numerais

2.1. Et

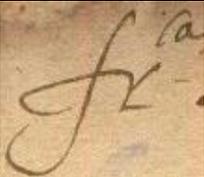
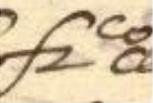
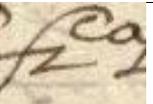
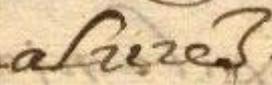
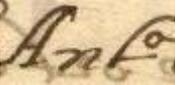
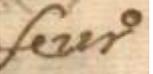
	etc: et cetera = fólho 16, linha 13.
---	--------------------------------------

2.2. Formas de tratamento

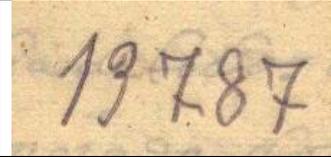
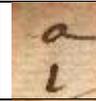
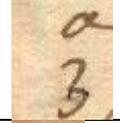
	sor: senhor . Termo abreviado em todas as ocorrências.
---	--

Não foram localizadas outras formas de tratamento no texto, por extenso ou abreviadas.

2.3. Nomes próprios

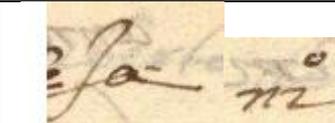
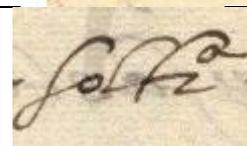
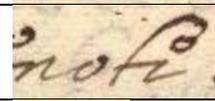
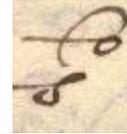
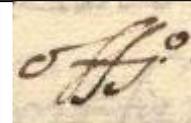
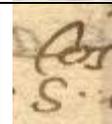
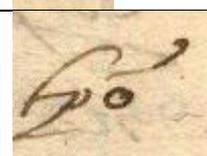
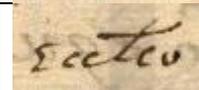
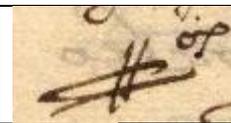
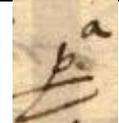
	fr ^{ca} : Francisca, fólho 1.
	fr ^{co} : Francisco, f. 3, l. 15
	fr ^{ca} : Francisca, f. 4, l. 3, 5 e 15
	alvrez: Alvarez, fólho 8, linha 5
	Ant ^a : Antonia, fólho 8, linha 10
	dj ^o : Diogo, fólho 12, linha 13
	Feur ^o : Fevereiro, fólho 12, linha 14

2.4. Numerais

	13787: fólio 1, número do processo
	1: contida no fólio 3, canto superior direito
	1ª: contida no fólio 7, canto superior esquerdo
	2: contida no fólio 5, canto superior direito
	3: contida no fólio 7, canto superior direito
	4: contida no fólio 9, canto superior direito
	2ª: contida no fólio 11, canto superior esquerdo
	5: contida no fólio 11, canto superior direito
	6: contida no fólio 13, canto superior direito
	3ª: contida no fólio 13, margem central esquerda
	7: contida no fólio 15, canto superior direito
	8: data (dia) do julgamento no tribunal eclesiástico, fólio 16, linha 14
	8: data (ano) do julgamento no tribunal eclesiástico, fólio 16, linha 14

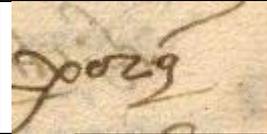
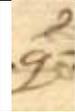
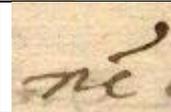
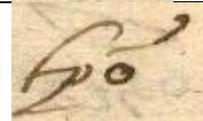
- 1) A numeração 1 a 7, contida nos fólios ímpares, no canto superior direito, aparenta não ser contemporânea aos escritos contido no documento.
- 2) Os números extraídos da data do julgamento (8 e 1593) não partiram da mão que escreveu a numeração ordinal das sessões (1ª, 2ª e 3ª), contidas nos fólios 7, 11 e 15.
- 3) Aparentemente a escrita da numeração do processo (13787), contida no fólio 1, também não é da mesma autoria dos demais registros contidos no documento.

2.5. Outras abreviaturas

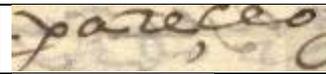
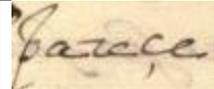
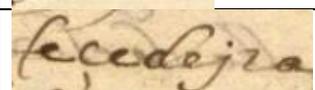
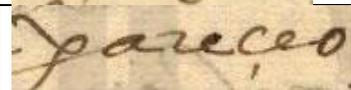
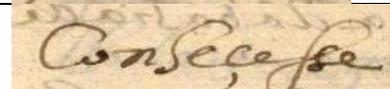
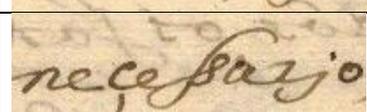
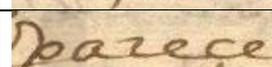
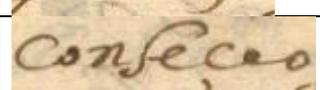
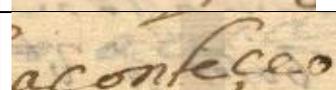
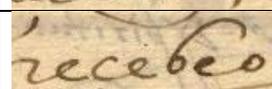
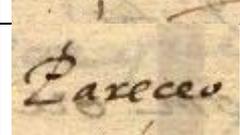
	Ja/ ni ^o : Janeiro. Fólio 3, linha 2
	soltr ^a : solteira. Fólio 4, linhas 9 e 17
	notr ^o : notário. Fólio 5, l. 6
	s ^{to} : sancto. Fólio 5, l. 6
	offi ^o : officio. Fólio 5, linha 6
	s ^{tos} : sanctos. Fólio 11, linha 10
	tp ^o : tempo. Fólio 14, linha 17
	ecctco: eclesiástico. Fólio 16, linha 10
	q̄: que. Fólio 16, linha 11
	# ^{os} : reais. Fólio 16, linha 12
	p ^a : para. Fólio 16, linha 12
	s ^{cto} : santo. Fólio 16, linha 12

3. Diacríticos superiores e inferiores

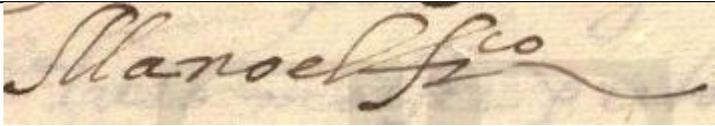
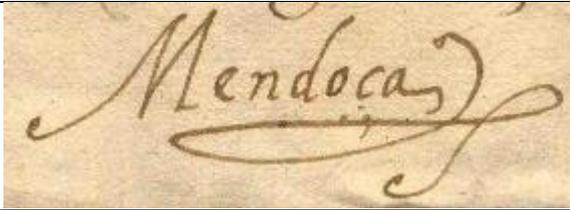
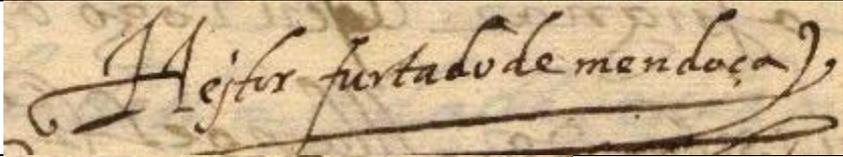
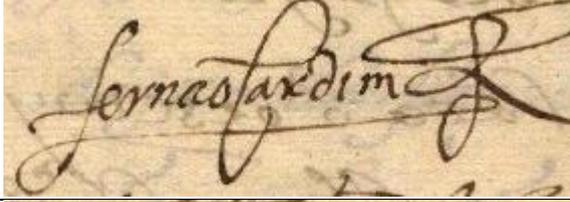
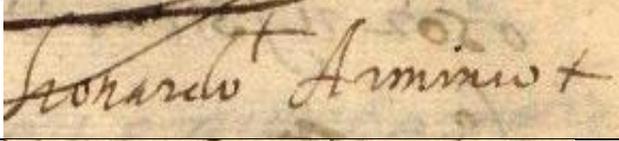
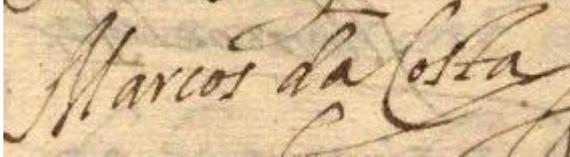
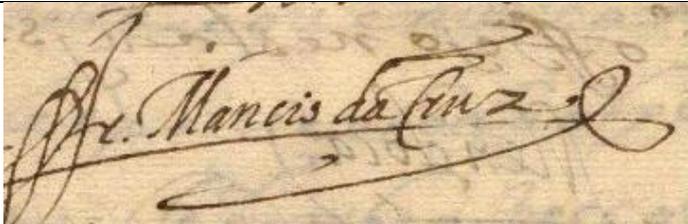
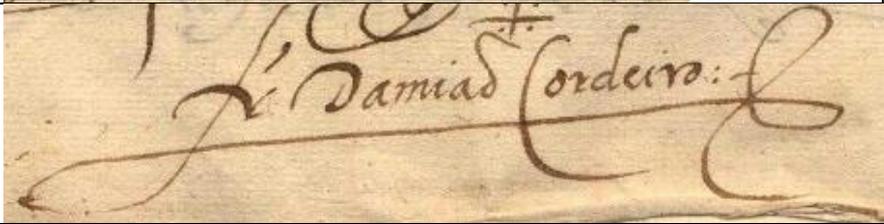
3.1. Til e uso do til

	Porq̃: Porque. Fólio 7, linha 18
	q̃: que. Fólio 8, linha 19
	nẽ: nem. Fólio 14, linha 17
	tpõ: tempo. Fólio 14, linha 17

3.2. Cedilha e uso da cedilha

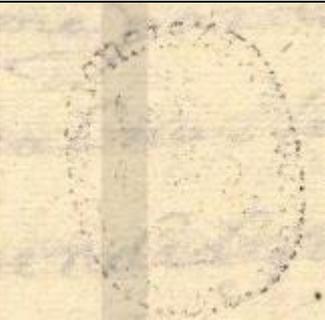
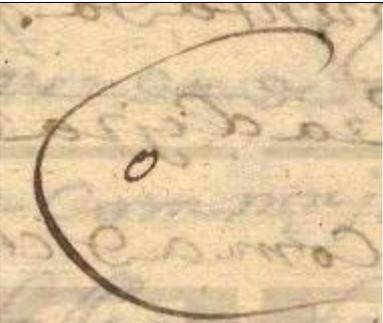
	pareço: f. 3, linha 7
	parece: (f. 3), linha 14
	teçedeira: f. 8, linha 17
	pareço: f.11, linha 8
	conheçesse: f. 12, linha 5
	neçesario: f. 12, linha 6
	pareçe: f. 12, linha 11
	conheço: f. 12, linha 15
	aconteço: f. 15, linha 10
	reçoço: f. 15, linha 14
	pareço: f. 16, linha 7

4. Assinaturas

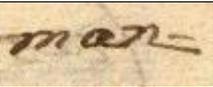
	Manoel Francisco, fólio 5
	Heitor Furtado de Mendoza, fólio 10
	Heitor Furtado de Mendoza, fólio 16
	Fernão Jardim, fólio 16
	Lionardo Arminio, fólio 16
	Marcos da Costa, fólio 16
	Fr(ei) Mancis da Cruz, fólio 16
	Fr(ei) Damião Cordeiro, fólio 16

5. Grafismos e outras marcas

5.1. Grafismos

	<p>Sinal presente no fólho 1. Talvez uma rubrica de serventuário do Tribunal Eclesiástico.</p>
	<p>Sinal que aparenta ser oriundo de um carimbo, de leitura comprometida.</p> <p>Fólho 5, abaixo das assinaturas; fólho 13, rodapé.</p>
	<p>Sinal presente no centro do fólho 16, após os autos terem sido feitos conclusos.</p> <p>Aparentemente se trata de separar o conteúdo documental do julgamento pelo tribunal.</p>
	<p>Sinal presente no fólho 16, acima da assinatura do Frei Damião Cordeiro, aparentemente indicativo de autoridade eclesiástica.</p>

5.2. Outras marcas

<p>Separação silábica</p>	
	<p>f. 10, linha 8 (man-): mandou – emprego do traço isolado</p>

A separação silábica verificada no texto ocorreu somente para separação da sílaba da última palavra da linha.

TRANSCRIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DO DOCUMENTO - REVISADA

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0003

{1}

*Aos ujnte e cijnquo djas do mes de Ja/
 n[ei]r(o) de mjl e qujnhentos e noventa e/
 dous annos nesta cjdade do sal/
 vador bahia de todos os sanctos n<o>s¹⁵/
 5 casas da morada do s[enh]or visitador/
 do sancto offjcjo hejtor furtado de/
 mendoça perante elle pareceo sen ser/
 chamada Jsabel da fONSEQUA e por/
 querer denuncjar cousas tocantes/
 10 ao sancto offjcjo, recebeo Juramento/
 dos Sanctos euangelhos em que pos/
 sua maõ derejta sob cargo do qual/
 prometeo dizer verdade e dixे que/
 lhe parece que he cristaã uelha na/
 15 tural desta bahia filha de fr[ancis](co) de moraĩs/
 e de sua molher Caterina <froĩs>¹⁶ casada/
 com guaspar m[un]iç lavrador morador/
 en tasuapina de ydade de dezasete/
 << annos >>*

¹⁵ Linha 4: <o>. Caractere de leitura duvidosa.

¹⁶ Linha 16: Termo de leitura duvidosa.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0004

annos, ε denunciando djxe que auera/
 sete, ou ojto annos estando ella hum/
 dja a tarde a porta de fr[ancis](ca) luis negra/
 fora moradora nesta cjdade ujo a djtta/
 5 fr[ancis](ca) luis dar a huã molher que lhe ora naõ/
 lembra quem era hum recado pera outra/
 huã molher cujo nome lhe naõ lembra/
 a qual chamaõ a do veludo dalcunha/
 molher solt[ei]r(a) e o recado dezia q[ue] a naõ/
 10 a grauasse e que o que ouvesse mjster/
 que lho mandasse pedjr que lho darja/
 ε naõ andasse Com outrem, isto a mo/
 do de çeumes e de entaõ ate gora sem/
 pre ella denunciante vee ser fama/
 15 pubrjca e geral que adjcta fr[ancis](ca) luis/
 dorme carnalmente Com a ditta/
 molher solt[ei]r(a) chamada a do uelludo/
 e que tem o ditto ajuntamento ne/

<< fando >>

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0005

{2}

*fando Com hum Jnstromento Cuberto/
 de ueludo, e do Costume djxe nada/
 e prometeo ter segredo e por não sa/
 ber assignar eu not[a]r[i](o) a seu rogo a/
 5 *signej cõ o s[enh]or visitador Manoel/
 fr[ancis](co) not[a]r[i](o) do s[anc](to) offj[cj](o) nesta ujsitaçaõ/
 o escreuj - ¹⁷ heitor furtado de mendo/
 ça - ¹⁸ Manoel fr[ancis](co)/**

¹⁷ Linha 7: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

¹⁸ Linha 8: Assinatura do Notário.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0006

Página em branco com marca d'água digital TT (Arquivo Nacional Torre do Tombo).

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0007

fr[ancis](ca) Luis

1(a) Sessaõ

{3}

*Aos quatorze djas do mes de dezembro/
de mjl e quinhentos e nouenta e dous/
annos nesta cjdade do saluador/
Capitanja da bahia de todos os s[anc](tos)/
5 nas Casas da morada do s[enh]or ujsi[tador] ¹⁹/
do s[anc](to) offj[cj](o) heitor furtado de mendoça/
perante elle pareceo sendo chama/
da fr[ancis](ca) luis molher preta forra a Crj/
ola da Cjdade do porto Casada/
10 Com domjngos soarez homẽ pardo/
Remedaõ ²⁰ ausente do qual não tẽ/
novas se he ujuo se morto vendedejra/
moradora nesta cjdade, e logo foi/
amoestada Com mujta charjdade/
15 pello s[enh]or ujsitador que ella declare/
e Confesse nesta mesa todas suas/
Culpas de toda sua ujda pertencẽ/
tes a ella e que falle a uerdade por q[ue]
isso lhe aprouejtara mujto pera des/
20 << cargo >>*

¹⁹ Linha 5: *ujsi[tador]*. Vocábulo incompleto. Provável lapso de grafia do notário.

²⁰ Linha 11: *Remedaõ*. Termo com rasura.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0008

*cargo de sua Concjencia e pera seu bõ/
 despacho, respondeo, que ella estando/
 na cjdade do porto auera qujnze annos/
 morou das portas adentro alguns/
 5 dous meses Com marja alu[a]rez²¹ tece/
 dejra molher que en casa não tinha/
 marjdo, e despojs se foj pera outras/
 partes e se ueo a esta bahia na qual es/
 tando auera treze annos ouujo djzer/
 10 a Jsabel Ant[oni](a) que despojs de ella Ree/
 vinda se deziã no porto que ella Ree/
 que peccara com a ditta teçedejra no/
 peccado contra natura, porem que ella/
 Ree nesta mesa declara que nunca/
 15 tal peccado Cometeo Com a ditta/
 teçedejra, et Confessou que auera/
 treze annos pouco mais ou menos/
 teue nesta Cjdade amjzade Com a/
 djctta Jsabel Ant[oni](a) Molher²² q[ue] não tem/
 20 marjdo moradora nesta Cjdade/
 << que djzem >>*

²¹ Linha 5: *alu[a]rez*. Termo incompleto. Provável lapso de grafia do notário.

²² Linha 19: *Molher*. Termo grafado pelo notário com a letra inicial “m” maiúscula.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0009

{4}

que djzem que ueo do porto degradada/
 por usar o peccado nefando Con outras/
 molheres e por ella ser sua natural/
 ella Ree agasalhou nesta Cjdade em/
 5 sua casa hum mes pouco mais ou/
 menos no qual tempo peccou com/
 ella o djtto peccado nefando alguãs/
 tres uezes, em djfferentes djas pondo/
 se huã em cjma da outra e ajuntan/
 10 do seus corpos e uasos e isto sem auer/
 mediante outro nenhum Jnstromento/
 exterjor penetrante et ella Ree dessi/
 não se lembra se teue²³ comprjmmẽto/
 natural que as molheres costumaõ/
 15 nem sabe se o teue a djcta complice porẽ/
 Ja por este caso ellas ambas foraõ pre/
 sas nesta cjdade pelo Juizo ecclesi/
 astico, e ella Ree sahio Condenada que/
 se sahise fora daquj mas despojs a dej/
 20 xaraõ ficar, aquj e que isto soo he o que/
 << lhe lembra >>

²³ Linha 13: *teue*. Termo com rasura.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0010

*lhe lembra, perguntada que molher/
 he huã pella qual estando ella a sua/
 porta mandou dizer a djcta Jsabel Ant[oni](a)/
 que ella a naõ agrauase e que lhe pe/
 5 *djsse quanto ouuese mjster e que ella/
 lho darja e que naõ andasse com outrem/
 e isto a modo de cjumes, respondeo/
 ella Ree que nunca tal recado man-/
 dou nẽ lhe alembra de tal, pergun/
 10 *tada quantos annos ha que ella man/
 dou este recado, respondeo que naõ/
 mandou tal recado, perguntada/
 onde esta ora esta portadora que foj/
 deste recado, respondeo que tal re/
 15 *cado naõ mandou, foj amoestada/
 outra uez da parte de deos nosso s[enh]or/
 que ella falle a uerdade, respondeo/
 que naõ tem mais que dizer, e por naõ/
 saber assignar eu Not[a]r[i](o) a seu rogo asignej/
 20 *cõ o s[enh]or ujsitador Manoel fr[ancis](co) Not[a]r[i](o) do s[anc](to)/
 offj[cj](o) nesta ujsitaçaõ o escreuj/
 Manoel fr[ancis](co)²⁴/
 Mendoça²⁵/*****

²⁴ Linha 22: Assinatura do Notário.

²⁵ Linha 23: Assinatura do Visitador do Santo Oficio.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0011

2(a) Sessão

{5}

*Aos quynze djas do mes de dezembro/
de mj1 e quynhentos e nouenta/
e dous annos nesta cjdade do/
saluador Capitanja da bahia de/
5 todos os sanctos nas Casas da/
morada do s[enh]or ujsitador do s[anc](to)/
offj[cj](o) hejtor furtado de mendoça/
perante elle pareço fr[ancis](ca) luis Ree/
contheuda nestes autos a qual/
10 reço beo Juramento dos s[anc](tos) euange/
lhos en que pos Sua maõ derejta/
sob cargo do qual prometeo djzer/
en tudo uerdade e foj logo tornada/
amoestar pello s[enh]or ujsitador cõ/
15 mujta carjdade que ella use de bom/
Conselho e Confesse toda a uerdade/
respondeo que tem djtto a uerdade/*

<< ε naõ >>

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0012

- e não tem mais q[ue] djzer e foj logo/
 perguntada que resposta lhe/
 mandou Jsabel ant[oni](a) do recado/
 que ella Ree lhe mandou que não/
 5 Conheçesse ella a outrem se não a ella/
 que ella lhe darja o neçessarjo, res/
 pondeo, que ella não mandou/
 nunca tal recado, e perguntada/
 genelo/²⁶*
- 10 *hia/
 per sua genelosia djxe que he de/
 ydade de quarenta annos segundo/
 lhe parece pouco mais ou menos/
 natural da cjdade do porto, fjlha/
 15 de dj[og](o) luis captiuo que foj do chantre/
 do porto chamado Joam de feu[e]r[ei]r(o)/
 não conheçeo sua maj tem huã Mea²⁷/
 Jrmaã mulata fjlha de sua maj ne/
 gra ede hum homẽ branco, fora no/
 20 porto, e perguntada pella doutrj/
 << na >>*

²⁶ Linhas 8 e 9: *genelo/ hia/*. Vocábulos inscritos à margem esquerda do texto entre as Linhas 8 e 9.

²⁷ Linha 15: *Mea*. Termo grafado pelo notário com a letra inicial “m” maiúscula.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0013

*na Cristaã benzeosse e persigno/
 use, et dixe o Padre nosso, aue marja,/
 et credo, e naõ djxe mais e djxe que/
 sabe ler pella Cartilha e que pella/
 5 Cartilha lee o que ha mjster e por/
 naõ saber asignar eu Not[a]r[i](o) a seu/
 rogo asignej cõ o s[enh]or ujsitador/
 Manoel fr[ancis](co) Not[a]r[i](o) do s[anc](to) offj[cj](o) nesta/
 vjsitaçaõ o escreuj/*

10 *Manoel fr[ancis](co)²⁸/
 Mendoça/²⁹*

3(a) Sessaõ

15 *Aos dezaseis djas do mes de dezembro/
 de mj l e qujnhentos e nouenta e dous/
 annos nesta cjdade do saluador/
 Capitanja da bahia de todos os s[anc](tos)/
 nas casas da morada do s[enh]or uj/
 20 sitador do s[anc](to) offj[cj](o) hejtor furtado/
 << de mēdoça >>*

²⁸ Linha 10: Assinatura do Notário.

²⁹ Linha 11: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0014

*de mendoça perante elle pareço sê/
do chamada fr[ancis](ca) luis molher preta/
Ree Conteuda nestes autos a qual/
recebeo Juramento dos Sanctos e/
5 *vangelhos sob cargo do qual prome/
teo djzer a uerdade e foj lo[go]*³⁰ *tornada/
amoestar Com mujta Carjdade/
que ella falle uerdade por que lhe/
releua assj respondeo que he a uer/
10 *dade he Como Ja tem djtto que soos tres/
ou quatro uezes peccou Como djtto/
tem Com a djta Jsabel ant[oni](a) e despois/
djsso foraõ ambas pressas por este/
caso et ella Ree sahia Condenada que/
15 *se sahise desta cjdade e despois foj/
deixada fjar nella e que nunca mais/
nẽ antes nẽ despois en todo o t[em]po/
de sua ujda que lhe lembra peccou/
<< o tal pecado >>****

³⁰ Linha 6: *lo[go]*. Vocábulo incompleto. Provável lapso de grafia do notário.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0015

{7}

o tal peccado nefando nẽ com a djcta/
 Compiçe nẽ cõ outra pessoa alguã/
 et perguntada quẽ saõ as pessoas que/
 sabem que ella fez o djtto peccado com/
 5 a djcta Jsabel Ant[oni](a) respondeo que naõ/
 sabe djso, perguntada quantos djas/
 ha que foj a deradejra ue3 q[ue] ella fez/
 este peccado Com a djcta Compiçe/
 ou com outrem, respondeo que ha treze/
 10 ou quatorze annos lhe aconteçeo o q[ue]/
 djtto e que nunca majs fez o tal pecca/
 do et por naõ djzer majs foj lhe man/
 dado ter segredo e asim o prometeo/
 pello Juramento q[ue] reçebeo et por naõ/
 15 saber assignar **a**³¹ seu rogo asignej cõ/
 o s[enh]or ujsitador Manoel fr[ancis](co) Not[a]r[i](o) do/
 s[anc](to) offjco nesta ujsitaçaõ o escreuj/
 Mendoça³²/ Manoel fr[ancis](co)³³/

³¹ Linha 15: **a**. Termo com rasura.

³² Linha 18: Assinatura do Notário.

³³ Linha 18: Assinatura do Visitador do Santo Oficio.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0016

*e feitas as djttas audjencjas e Sesso/
is logo pello s[enh]or visitador me foj/
mandado fazer estes autos co[n]clusos/
os quais logo fiz Manoel fr[ancis](co) not[a]r[i](o)/
5 do s[anc](to) off[cj](o) nesta ujsitaçaõ o escreveu/*

(^o 34

10 *³⁵ foraõ V[is](tos) estes Autos em Mesa e Pareço a todos/
os votos q[ue] v[is](ta) a co[n]fissão da re nas suas sessois/
de ter feito o nefando alguãs três ueses cõ outra/
mulher e não teue castigo no Juizo ecc[lesi]as[t]i[co] õde/
Ja foj accusada por este pecado,, q[ue] pague dez/
<#(os)> ³⁶ p[ar](a) as depezas do s[anc](to) off[jc]j(o) e se lhe imponhaõ/
15 panitêcias espirituais de co[n]fessarse e jejuar etc./
e page as custas, Baja, 8 agosto 1593./*

Heitor furtado de mendoça ³⁷/

Fernão Jardim Lionardo + ³⁸ Arminio + ³⁹/

Marcos da Costa Fr. Mancis da Cruz/

20

⦿ ⁴⁰

Fr. Damião Cordeiro:- ⁴¹

³⁴ Traço aparentemente indicativo de separação de texto.

³⁵ Linhas 6 a 13: Mudança de caligrafia para a do Visitador do Santo Ofício.

³⁶ Linha 11: <#(os)>. Grafia/caracteres de interpretação duvidosa. Provável referência ao símbolo do Padrão Monetário “Réis” (vigente no Brasil desde o início da Colonização, começo do século XVI, até 30.10.1942). Fonte: Banco Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/museu-espacos/SintesePadroesMonetariosBrasileiros.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2017.; GOMES, Alberto. *Moedas Portuguesas e do território que hoje é Portugal*. 4. ed. Lisboa: Associação Numismática de Portugal, 2003. p. 234-8.

³⁷ Linha 14: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

³⁸ Linha 15: Símbolo gráfico de cruz, possivelmente indicativo de autoridade eclesiástica.

³⁹ Idem.

⁴⁰ Linhas 16 e 17: Símbolo gráfico de cruz com quatro pontos, possivelmente indicativo de autoridade eclesiástica superior ao da cruz sem pontos.

⁴¹ Linhas 16 a 17: Demais Assinaturas.

ANÁLISE FILOLÓGICA E LINGUÍSTICA DO DOCUMENTO

Conforme já exposto na Introdução, o presente trabalho dedica-se à análise do processo 13787 do Tribunal do Santo Ofício, que apresenta denúncias de sodomia contra Francisca Luís, escrito entre 1580 e 1593.

No processo, a ré é acusada de estabelecer relações carnavais com Isabel Antônia, portuguesa degredada para o Brasil por estabelecer relações homossexuais em Portugal.

O documento apresenta três seções, nas quais o notário da inquisição descreve os eventos de cada encontro.

Na primeira parte, esclarece-se que Isabel da Fonseca, sem ser chamada comparece perante o senhor visitador do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça, para realizar a denúncia de que Francisca Luís mantinha um caso com Isabel Antônia, conhecida popularmente como “a do veludo”, pois se valia de um instrumento coberto de veludo em suas relações sexuais.

Em seguida, apresenta-se a entrevista com Francisca Luís, que foi chamada pelo senhor visitador e confessa a prática do “pecado nefando” com Isabel Antônia, mas nega o uso de objetos ou o envio de recados à parceira por terceiros. Na sequência, são narradas duas novas entrevistas, em que, novamente, ela mantém sua versão dos fatos, acrescentando a informação de que o “pecado” teria sido cometido há treze anos.

Por fim, outra mão narra o desdobramento dos fatos: a ré, tendo confessado seus atos, foi condenada a penitências espirituais e ao pagamento das custas do processo. Nesse período, Isabel Antônia já havia morrido, e o caso não teve outras consequências.

A estrutura narrativa de cada uma das seções é formular: inicia-se e conclui-se de modo semelhante. Primeiramente, são apresentados a data, o local (Salvador, Capitania da Bahia de Todos os Santos), a circunstância (visita do visitador do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça), o esclarecimento do juramento sobre os Evangelhos e só então são narrados os questionamentos e as respostas de cada encontro. Ao final de cada trecho é explicitado que a entrevistada não sabia assinar e, portanto, em seu rogo o Notário do Santo Ofício, Manoel Francisco de Mendonça, assinou todas as confissões.

A organização sintática dos termos na frase é bastante compreensível e se assemelha aos textos jurídicos do século XXI.

A grafia das palavras, entretanto, não é tão similar. Ao longo do manuscrito, é possível observar construções diferentes das normatizadas atualmente e que são marcos da língua

portuguesa escrita na época, como, por exemplo, “sanctos”, “velludo”, “ydade”, “dezia”, “dixe”, “vee”, “senser”, “recebeo”, “annos”, “molher”, “elle”, etc. Alguns casos apresentam certa regularidade na escrita, outros, porém, apresentam variações já no próprio documento, como é o caso do termo seção, que aparece como “sessaõ” e “sesçaõ”, o que pode indicar tanto uma dificuldade do Notário, como uma palavra em modificação na língua. Nesse sentido, o texto também apresenta alografias com pouca ou nenhuma regularidade, principalmente no que se refere à grafia de “s”, “d”, “r”, “i/j”, “u/v” – como exemplificado no relatório paleográfico.

No que se refere à pontuação, foram identificadas poucas ocorrências, somente de vírgulas; também há poucas marcas de hifenização, sendo que marcas de separação intravocabular não foram observadas.

No início de cada trecho, é possível observar letras capitulares, porém, pouco rebuscadas. O uso de caixa alta (maiúsculas) também não apresenta um padrão definido e não se restringe a nomes próprios, que, em algumas ocorrências, também são apresentados em caixa baixa (minúsculas).

O uso de abreviaturas é constante ao longo de todo o texto, sendo que a maioria delas é registrada desde a primeira ocorrência da palavra e tende a apresentar repetições como é o caso de s^{tos}, off^{jo}, sr etc. O Notário se vale desse recurso também no que se refere a nomes próprios, como observa-se em: fr^{ca}, fr^{co}, Ant^a, entre outros.

Os numerais observados no documento são grafados à pena, nas margens, e com caneta esferográfica, também nas margens; indicando uma alteração posterior à data de elaboração do documento por uma terceira mão. As datas são escritas por extenso.

O uso do til (~) caracteriza marca de nasalização e, ao longo da transcrição, foi, sempre que cabível, decomposto. Ex: \tilde{q} ; cõ; naõ, cõfissaõ etc. O uso de cedilhas (ç) ocorreu a princípio, como substituição ao que hoje é escrito com “-c”, predominantemente em verbos conjugados, como: pareçeo; conheçesse; aconteçeo.

Por fim, notamos dois recursos separando blocos de texto: o uso de grafismos e as assinaturas (rubricas) de participantes da visitaçã, feitas a próprio punho por cada um deles: Manoel Francisco; Heitor Furtado de Mendonça; Fernão Jardim; Lionardo Arminio; Marcos da Costa; Fr(ei) Mancis da Cruz e Fr(ei) Damião Cordeiro.

Para demonstrar o *elevado grau de mediação* em uma edição e propiciar melhor entendimento acerca de seu conteúdo, elaboramos uma transcrição *modernizada* do documento analisado, respeitando-se, sempre que possível, os textos em cada linha.

TRANSCRIÇÃO MODERNIZADA DO MANUSCRITO
QUINHENTISTA

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0003

{1}

*Aos vinte e cinco dias do mês de ja-/
neiro do ano de mil e quinhentos e noventa e/
dois, nesta cidade de Sal-/
vador, Bahia de Todos os Santos, nas/
5 casas da morada do senhor visitador/
do Santo Ofício, Heitor Furtado de/
Mendoça, compareceu perante ele, sem ser/
chamada, Isabel da Fonseca, a qual, por/
querer denunciar coisas tocantes/
10 ao Santo Ofício, recebeu juramento/
dos Santos Evangelhos, em que pôs/
sua mão direita, sob encargo do qual/
prometeu dizer a verdade e disse que/
lhe parece ser cristã, velha na-/
15 tural desta Bahia, filha de Francisco de Morais/
e de sua mulher Catarina Froĩs⁴², casada/
com Gaspar Muniz, lavrador, morador/
em Tasuapina, de idade de dezessete/
<< anos >>*

⁴² Linha 16: *Froĩs* . Termo de leitura duvidosa no fólho.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0004

*anos e, denunciando, disse que há/
sete ou oito anos, estando ela um/
dia à tarde à porta de Francisca Luís, negra/
forra, moradora nesta cidade, viu a referida/
5 Francisca Luís entregar a uma mulher, a qual ora não se/
lembra quem era, um recado para outra/
mulher, cujo nome não se lembra,/
a qual chamam pela alcunha de “a do veludo”,/
mulher solteira, e o recado dizia que não a/
10 ofendesse e o que fosse necessário/
que lhe mandasse pedir que lhe daria/
e não andasse com outrem, devido aos/
ciúmes e, desde então até agora, sem-/
pre ela denunciante vê ser de domínio/
15 público e geral, que Francisca Luís/
dorme carnalmente com a tal/
mulher solteira, chamada “a do veludo”,/
com a qual ela mantém um relacionamento homo-/
<< sexual >>*

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0005

{2}

*sexual com um instrumento coberto/
de veludo, e de costume nada disse/
e prometeu manter segredo e, por não sa-/
ber assinar, eu notário a seu rogo as-/
5 sinei com o senhor visitador. Manoel/
Francisco, Notário do Santo Ofício nesta visitaçã/
o escrevi - ⁴³ Heitor Furtado de Mendo-/
ça – ⁴⁴ Manoel Francisco/*

⁴³ Linha 7: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

⁴⁴ Linha 8: Assinatura do Notário.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0006

Página em branco com marca d'água digital TT (Arquivo Nacional Torre do Tombo).

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0007

Francisca Luís

1ª Sessão

{3}

*Aos quatorze dias do mês de dezembro/
do ano de mil e quinhentos e noventa e dois,/
nesta cidade de Salvador,/
Capitania da Bahia de Todos os Santos,/
5 nas casas da morada do senhor visitador/
do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça,/
sendo chamada, compareceu perante ele/
Francisca Luís, mulher preta, forra, a cri-/
ola da cidade do Porto, casada/
10 com Domingos Soares, homem pardo,/
ausente, do qual não se tem/
notícias se está vivo ou morto, vendedora,/
moradora nesta cidade, e logo foi/
admoestada com muita caridade/
15 pelo senhor visitador, para que ela declare/
e confesse nesta mesa todas as/
culpas pertencentes à sua vida/
e que fale a verdade por que/
isso lhe aproveitaria muito para ali-/
20*

<< vio >>

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0008

vio de sua consciência e sua boa/
 decisão. Respondeu que ela, estando/
 na cidade do Porto há quinze anos,/
 morou das portas para dentro cerca de/
 5 dois meses com Maria Alvarez tece-/
 deira, mulher que em casa não tinha/
 marido, e depois se foi para outros/
 lugares, e veio a esta Bahia, na qual, es-/
 tando há treze anos, ouviu dizer/
 10 a Isabel Antônia, que depois da chegada dela (ré),/
 diziam no Porto que ela ré/
 pecara com a referida tecedeira o/
 pecado contra natural ⁴⁵, porém, que ela/
 ré declara nesta mesa que nunca/
 15 cometeu tal pecado com a citada/
 tecedeira, e confessou que há/
 treze anos mais ou menos/
 teve nesta cidade amizade com/
 a tal Isabel Antônia, mulher que não tem/
 20 marido, moradora nesta cidade,/
 << a qual dizem >>

⁴⁵ Linha 13: Do ponto de vista da moral sexual religiosa, a sodomia.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0009

{4}

*a qual dizem que veio do Porto degradada/
por manter relações homossexuais com outras/
mulheres e, por ela ser sua conterrânea,
ela (ré) a acolheu nesta cidade em/
5 sua casa por cerca de um mês,
durante o qual praticou com/
ela relações sexuais por aproximadamente/
três vezes, em diferentes dias colocando-/
se uma sobre a outra, unindo-/
10 do seus corpos e órgãos sexuais, e isto sem que houvesse/
entre ambas nenhum instrumento/
exterior penetrante; e ela ré disse/
não se lembrar se teve cumprimento/
natural ao qual as mulheres estão acostumadas,
15 nem sabe se o teve a referida cúmplice, porém,
que em razão deste caso ambas foram pre-/
sas nesta cidade pelo Juízo Eclesi-/
ástico, e ela ré foi condenada para/
sair daqui, mas depois a dei-/
20 xaram ficar aqui, e isto é só o que/*

<< se lembra >>

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0010

*se lembra. Perguntada que mulher/
 é aquela que, estando ela à sua/
 porta mandou dizer a Isabel Antônia/
 que ela não a ofendesse e que lhe pe-/
 5 disse quanto fosse necessário que ela/
 lhe daria, e que não andasse com outrem,/
 e isto por causa de ciúmes, a ré respondeu/
 que nunca mandou tal recado/
 nem se lembra disso. Pergun-/
 10 tada quantos anos faz que ela man-/
 dou este recado, respondeu que não/
 o mandou. Perguntada/
 onde está agora a portadora/
 deste recado, respondeu que não/
 15 mandou tal recado. Foi admoestada/
 outra vez da parte de Deus Nosso Senhor/
 para que ela diga a verdade e respondeu/
 que nada mais tem a dizer e, por não/
 saber assinar, eu Notário a seu rogo assinei/
 20 com o senhor visitador. Manoel Francisco, Notário do Santo/
 Ofício nesta visitação o escrevi./*

Manoel Francisco^{46/}

Mendoça^{47/}

⁴⁶ Linha 22: Assinatura do Notário.

⁴⁷ Linha 23: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0011

2ª Sessão

{5}

*Aos quinze dias do mês de dezembro/
do ano de mil e quinhentos e noventa/
e dois, nesta cidade de/
Salvador, Capitania da Bahia de/
5 Todos os Santos, nas casas da/
morada do senhor visitador do Santo/
Ofício, Heitor Furtado de Mendonça,/*
*compareceu perante ele Francisca Luís, ré/
acusada nestes autos, a qual/
10 recebeu juramento dos Santos Evange-/
lhos, em que pôs sua mão direita,/*
*sob encargo do qual prometeu dizer/
a verdade em tudo, e logo tornou a ser/
admoestada pelo senhor visitador com/
15 muita caridade, para que ela use de bom/
conselho e confesse toda a verdade,/*
*a qual respondeu que tem dito a verdade/
<< e nada >>*

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0012

*e nada mais tem a dizer. Logo foi/
 perguntada que resposta lhe/
 mandou Isabel Antônia para o recado/
 que a ré lhe enviou, para que ela não/
 5 conhecesse outra pessoa que não a ela,
 que lhe daria o necessário. Res-/
 pondeu que ela nunca mandou/
 tal recado e, perguntada/
 genealo/⁴⁸
 10 gia/
 por sua genealogia, disse ter/
 quarenta anos de idade segundo/
 lhe parece, pouco mais ou menos,
 natural da cidade do Porto, filha/
 15 de Diogo Luís, que foi cativo do Chantre/
 do Porto, chamado João de Fevereiro;/
 não conheceu sua mãe, tem uma meia/
 irmã mulata, filha de sua mãe ne-/
 gra e de um homem branco, forra no/
 20 Porto. Perguntada pela doutri-/
 << na >>*

⁴⁸ Linhas 8 e 9: *genealo/ gia/*. Vocábulos inscritos à margem esquerda do texto entre as Linhas 8 e 9.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0013

na cristã, benzeu-se, persignou-⁴⁹/
 se, rezou o Pai Nosso, a Ave Maria/
 e o Credo, e nada mais. Disse/
 sabe ler pela cartilha, pela/
 5 qual lê o que é necessário e, por/
 não saber assinar, eu Notário a seu/
 rogo assinei com o senhor visitador./
 Manoel Francisco, Notário do Santo Ofício nesta/
 visitação o escrevi./
 10 *Manoel Francisco*⁵⁰/
*Mendoça*⁵¹

3ª Sessão

15 *Aos dezesseis dias do mês de dezembro/
 do ano de mil e quinhentos e noventa e dois/
 nesta cidade de Salvador,/
 Capitania da Bahia de Todos os Santos,/
 nas casas da morada do senhor vi-/
 20 sitador do Santo Ofício, Heitor Furtado/
 << de Mendoça >>*

⁴⁹ Linhas 1 e 2: *Persignou-se*: Benzer-se, fazendo, com o dedo polegar, três sinais em cruz (o primeiro na testa, o segundo na boca, o terceiro no peito). Dicionário Houaiss. Disponível em: <<https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#2>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

⁵⁰ Linha 10: Assinatura do Notário.

⁵¹ Linha 11: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0014

*de Mendonça, compareceu perante ele sem-/
do chamada, Francisca Luís, mulher preta,/
ré acusada nestes autos, a qual/
recebeu juramento dos Santos E-/
5 *vangelhos, sob encargo do qual prome-/
teu dizer a verdade e logo tornou a ser/
admoestada com muita caridade/
para que diga a verdade, por que lhe/
atenua. Assim, respondeu que é a ver-/
10 *dade conforme já disse; que apenas três/
ou quatro vezes pecou/
com Isabel Antônia como tem dito, e depois/
disso ambas foram pressas por este/
caso e ela ré foi condenada a/
15 *sair desta cidade, mas depois/
a deixaram ficar, e que nunca mais,/
nem antes nem depois, em todo o tempo/
de sua vida lembra que pecou/****

<< o tal pecado >>

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0015

{7}

o tal pecado nefando ⁵², nem com a citada/
 cumplice, nem com outra pessoa./
 Perguntada quem são as pessoas que/
 sabem que ela cometeu tal pecado com/
 5 a Isabel Antônia, respondeu que não/
 sabe disso. Perguntada há quantos dias/
 foi a última vez que cometeu/
 este pecado com a referida cumplice/
 ou com outrem, respondeu que foi há treze/
 10 ou quatorze anos que isso lhe aconteceu/
 e que nunca mais o praticou./
 E, por nada mais dizer, foi lhe man-/
 dado manter segredo e assim o prometeu/
 pelo juramento que recebeu e, por não/
 15 saber assinar, a seu rogo assinei com/
 o senhor visitador. Manoel Francisco, Notário do/
 Santo Ofício nesta visitação o escrevi./
 Mendoça ⁵³/Manoel Francisco ⁵⁴/

⁵² Linha 1: *pecado nefando*: Expressão utilizada pelos inquisidores do Santo Ofício para sodomia.

⁵³ Linha 18: Assinatura do Notário.

⁵⁴ Linha 18: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

Fólio: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0016

*e feitas as mencionadas audiências e sessõ-/
es, logo me foi mandado pelo senhor visitador/
tornar estes autos conclusos,/
o que logo fiz. Manoel Francisco, Notário/
do Santo Ofício nesta visitação o escrevi./*

(^o 55

⁵⁶ *foram vistos estes autos em mesa e pareceu a todos/
os votos que, vista a confissão da ré nas suas sessões,/
de ter feito o nefando cerca de três vezes com outra/
mulher e não teve castigo no Juízo Eclesiástico, onde/*

10 *já foi acusada por este pecado, que pague dez/
#(os) ⁵⁷ para as despesas do Santo Ofício e se lhe imponham/
penitências espirituais de confessar-se e jejuar etc./
e pague as custas. Bahia, 8 de agosto de 1593./*

Heitor Furartado de Mendoza ⁵⁸/

15 Fernão Jardim Lionardo + ⁵⁹ Arminio + ⁶⁰/

Marcos da Costa Fr. Mancis da Cruz/

⦿ ⁶¹

Fr. Damião Cordeiro:- ⁶²

⁵⁵ Traço aparentemente indicativo de separação de texto.

⁵⁶ Linhas 6 a 13: Mudança de caligrafia para a do Visitador do Santo Ofício.

⁵⁷ Linha 11: #(os). Provável referência ao Padrão Monetário “Réis” (vigente no Brasil desde o início da Colonização, começo do século XVI, até 30.10.1942). Fonte: Banco Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/museu-espacos/SintesePadroesMonetariosBrasileiros.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2017.; GOMES, Alberto. *Moedas Portuguesas e do território que hoje é Portugal*. 4. ed. Lisboa: Associação Numismática de Portugal, 2003. p. 234-8.

⁵⁸ Linha 14: Assinatura do Visitador do Santo Ofício.

⁵⁹ Linhas 15: Símbolo gráfico de cruz, possivelmente indicativo de autoridade eclesiástica.

⁶⁰ Idem.

⁶¹ Linha 17: Símbolo gráfico de cruz com quatro pontos, possivelmente indicativo de autoridade eclesiástica superior ao da cruz sem pontos.

⁶² Linhas 15 a 18: Demais Assinaturas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia: estudos sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste, 1750-1822*. Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo, 1992.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FEITLER, Bruno. *Processos e práxis inquisitoriais: problemas de método e de interpretação*. Revista de fontes, v. 1, p. 55-64, 2014.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

GOMES, Alberto. *Moedas Portuguesas e do território que hoje é Portugal*. 4. ed. Lisboa: Associação Numismática de Portugal, 2003. p. 234-8.

PERROT, Michelle. *‘Les Femmes ou les silences de l’Histoire’*. Paris: Flammarion; 1998.

SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e impuros*. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação da Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

SOUZA, Grayce Mayne Bonfim. *Para remédio das almas*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2014.

VAINFAS, Ronaldo. *Homoerotismo feminino e o Santo Ofício*. In: Mary del Priori, organizadora. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora da Unesp; 2004, p. 115-140.

Internet

Banco Central do Brasil. *Síntese dos Padrões Monetários Brasileiros*. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/museu-espacos/SintesePadroesMonetariosBrasileiros.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2017.

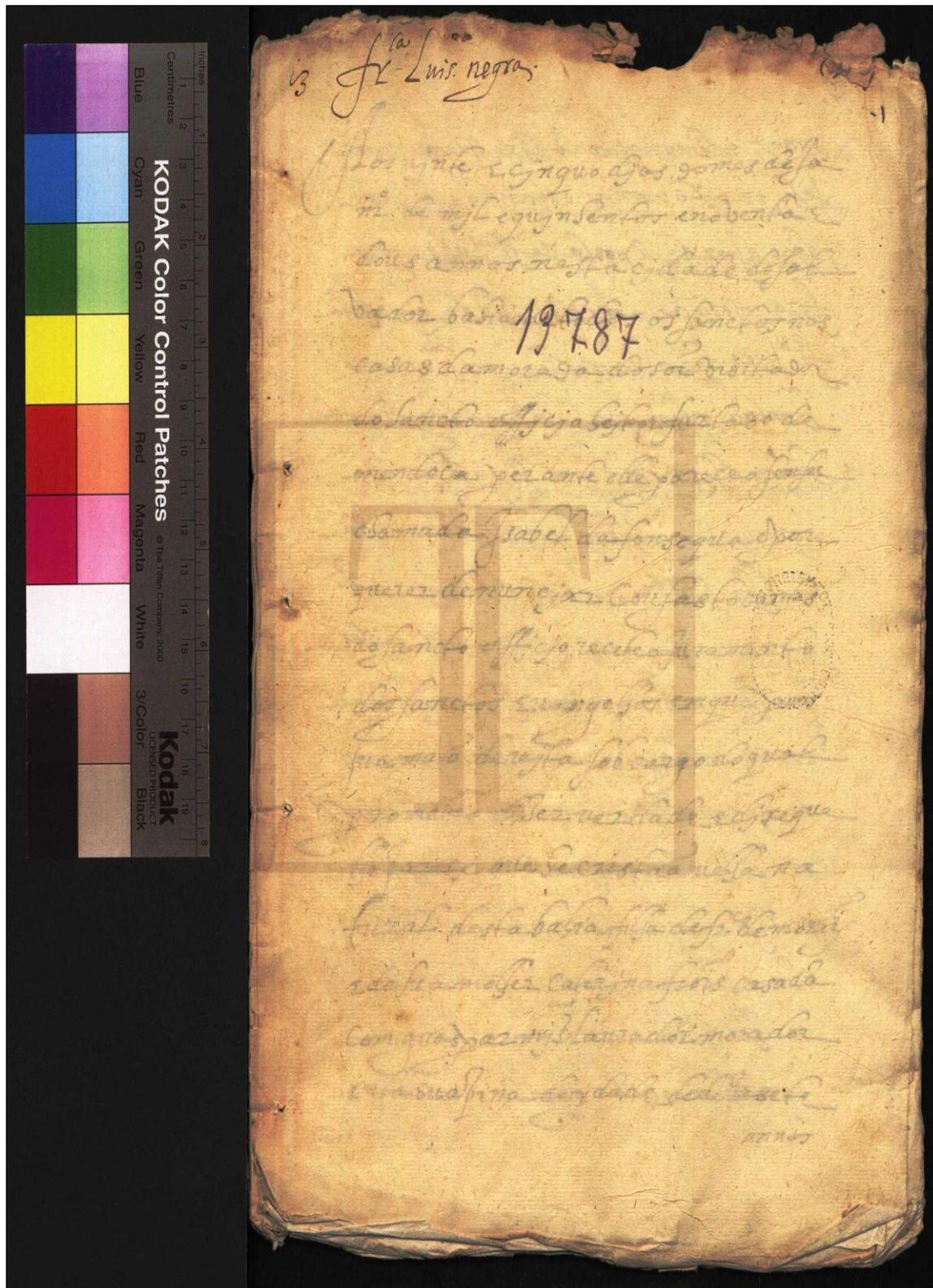
Bíblia on line. Consulta do livro de I Coríntios, 6: 9-10. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/rm/1>>. Acesso em: 08 dez. 2017.

Bíblia on line. Consulta do livro de Romanos, 1:26. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/nvi/1co/6/9,10>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

Dicionário Houaiss. Disponível em: <<https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#2>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

(FAC-SÍMILE DIGITAL)

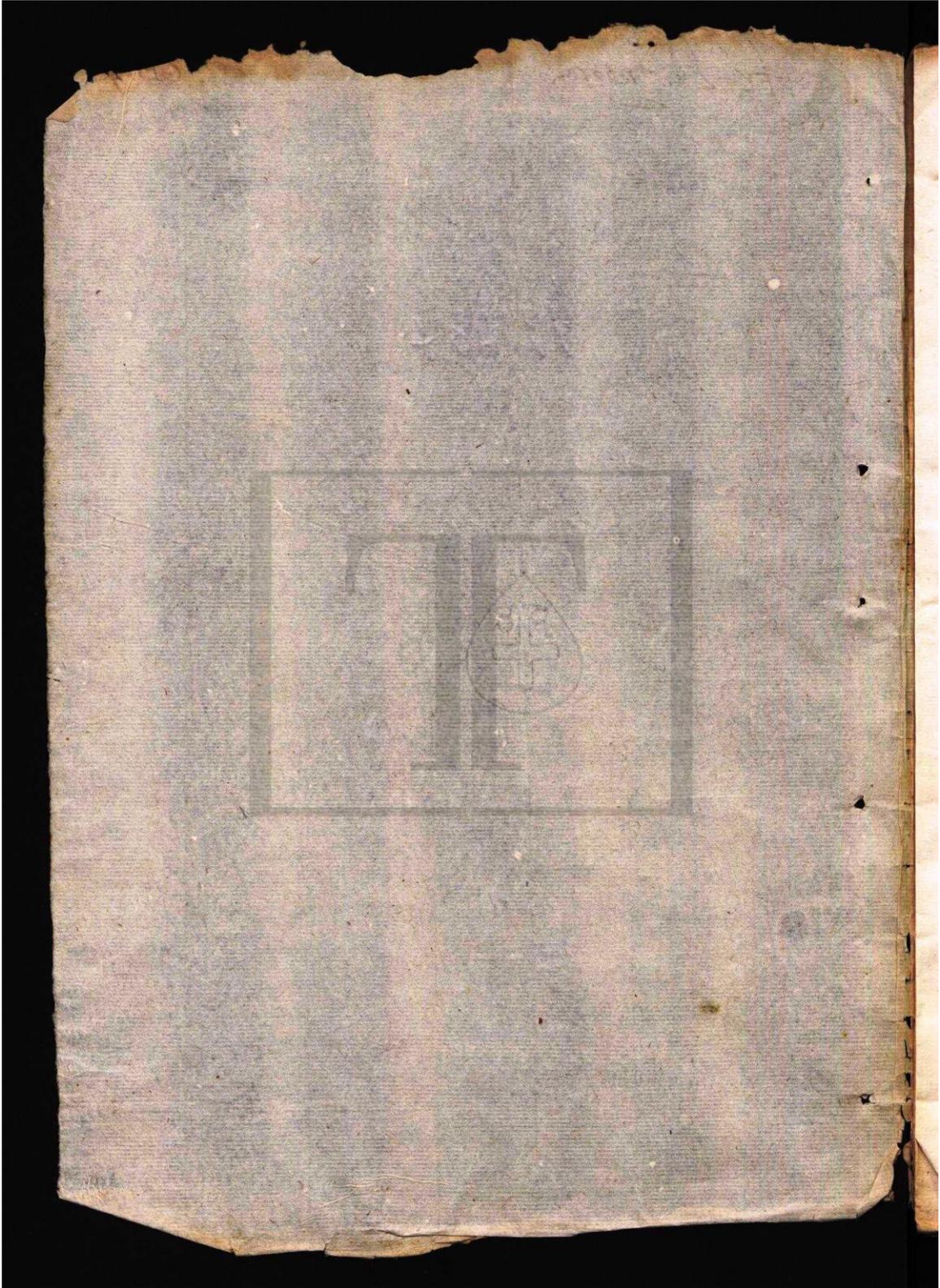
FÓLIO: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0001



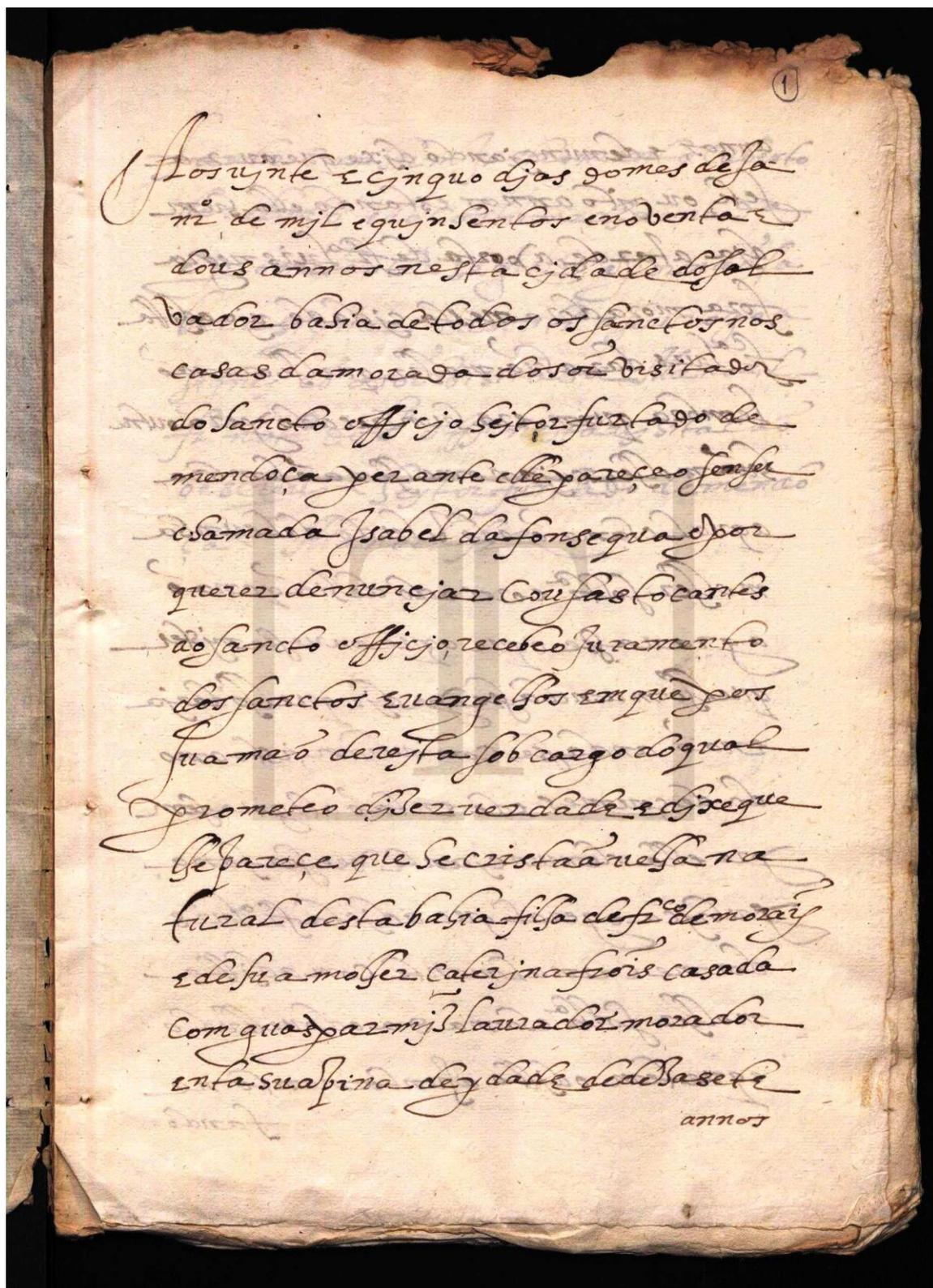
FÓLIOS: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0001 A 0016

(FAC-SÍMILE DIGITAL)

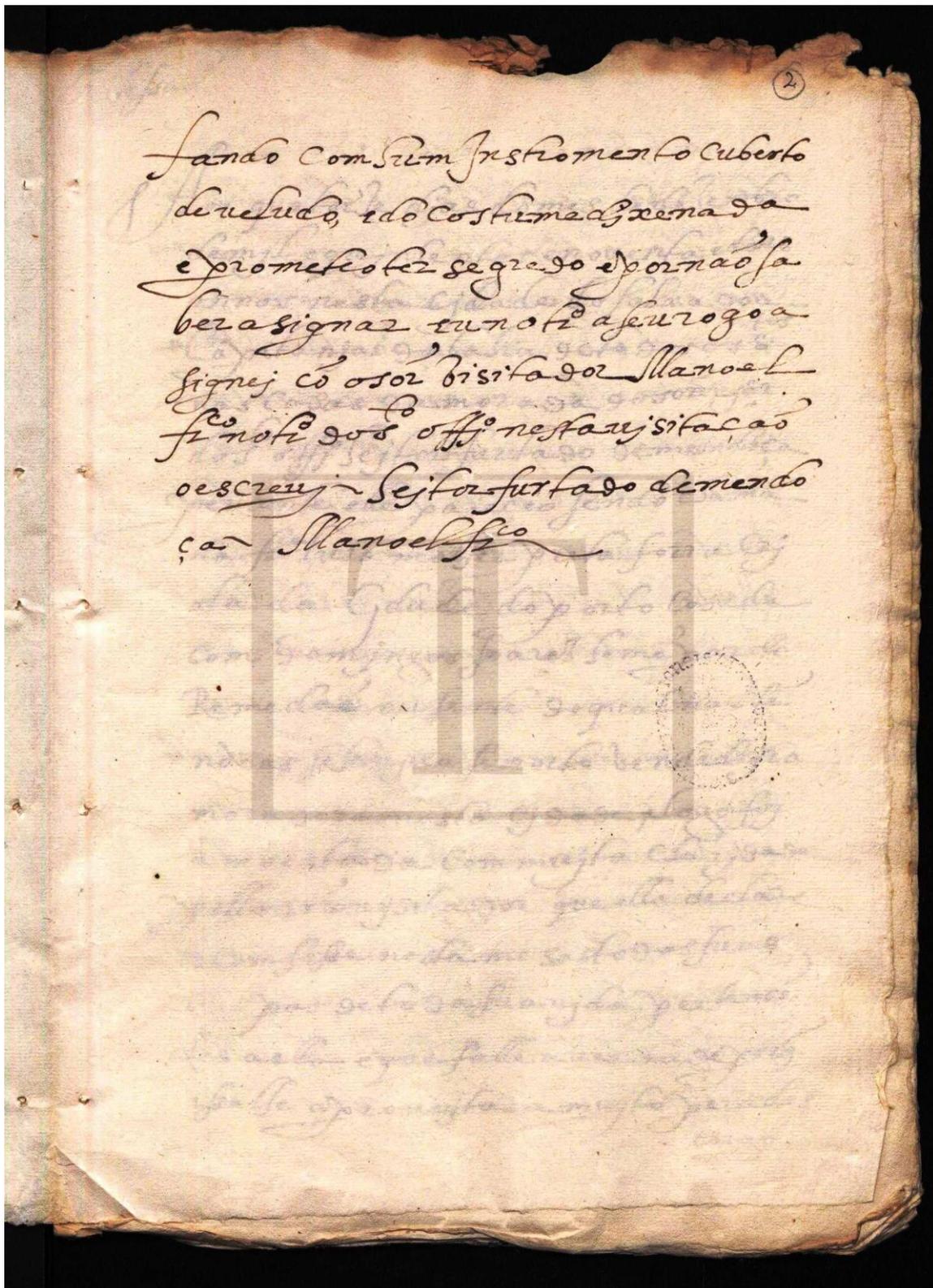
FÓLIO: PT-TT-TSO-IL-28-13787_m0002

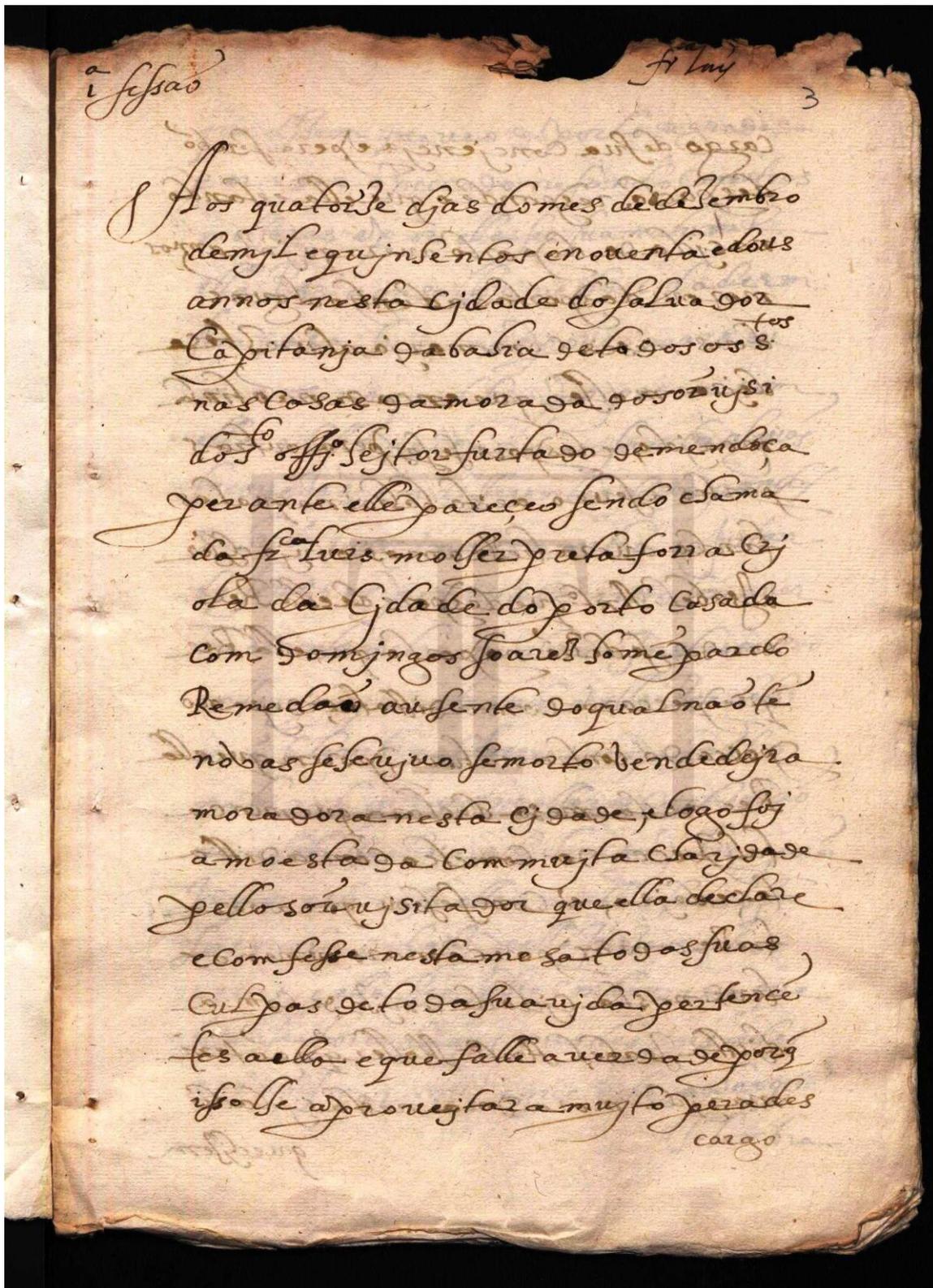


Documento arquivado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo sob o número de registro PT/TT/TSO-IL/028/CX1579/13787. Pode ser acessado sob a forma de *fac-símile* digital. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4510000>>.

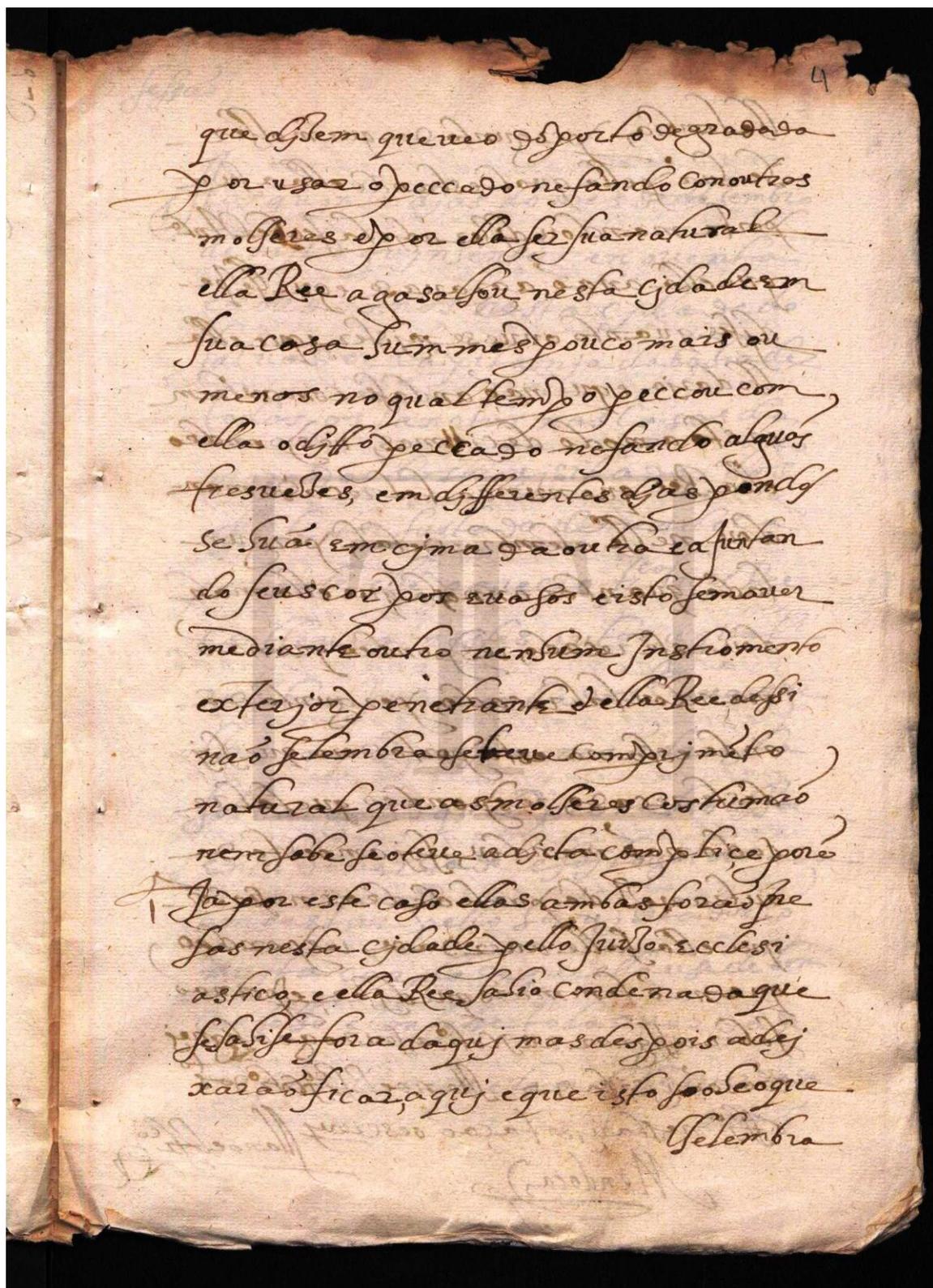


annos, e denunciando disse que auez a
sete, ou oito annos estando ella sem
dizer a tar de a porta de fr Luis negra
foza moradora nesta cidade ujo adiffa
fr Luis dar a sua mulher que se ornao
lembra quem era sem recado pera outra
sua mulher cujo nome se nao lembra
aquele chama o ado beludo da cunha
mulher solta e recado de hia q'anao
a grava se e que o que ou esse mister
que se mandasse pedir que se darja
e nao andasse com outrem, isto amo
do de ceumes e de entao agora sem
pre ella denunciante ve se fama
pubrica e geral que adiffa fr Luis
do me carnalmente com adiffa
mulher solta e chama o a adouelludo
e que tem o dffo apontamento ne
fando

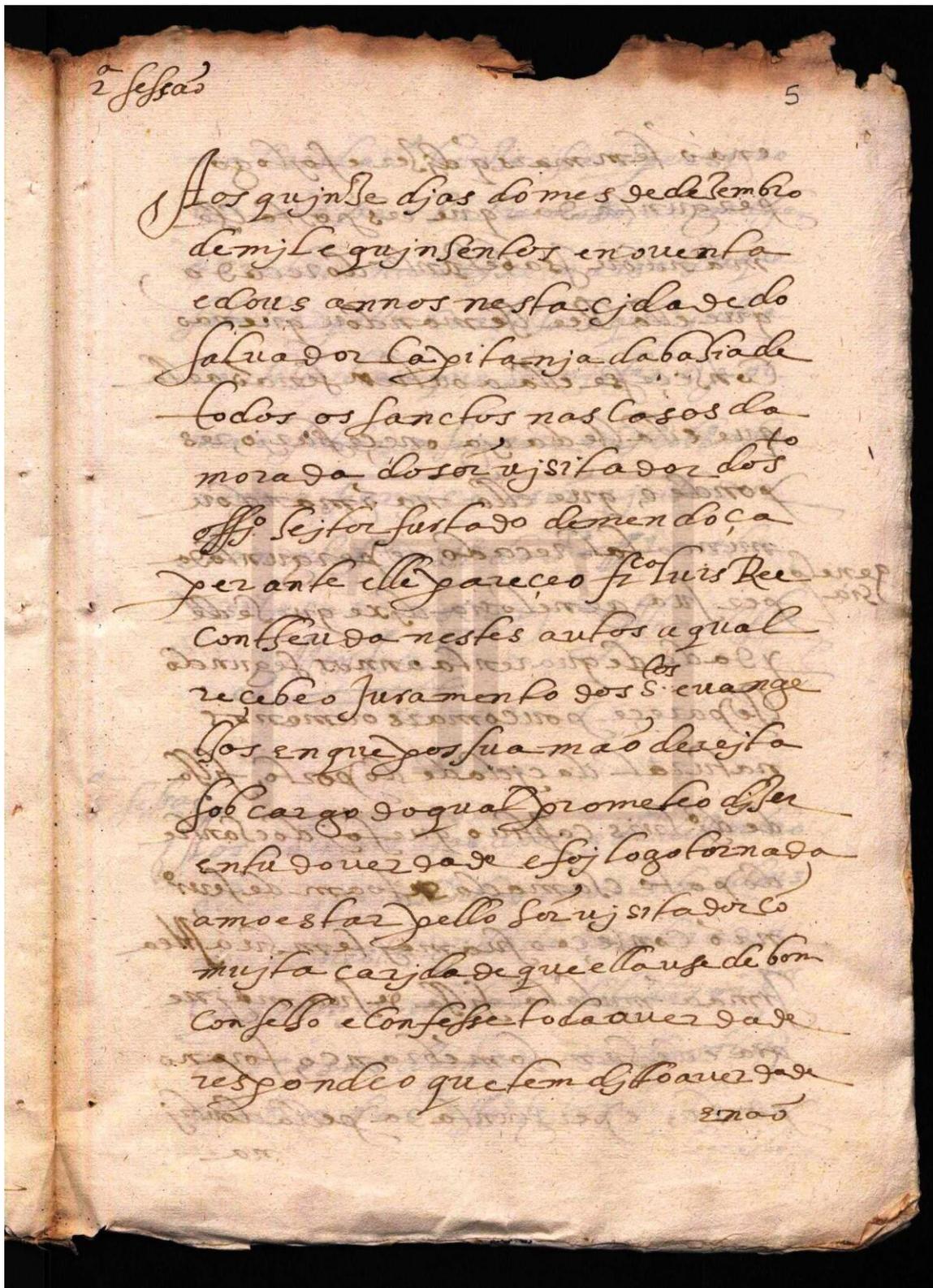




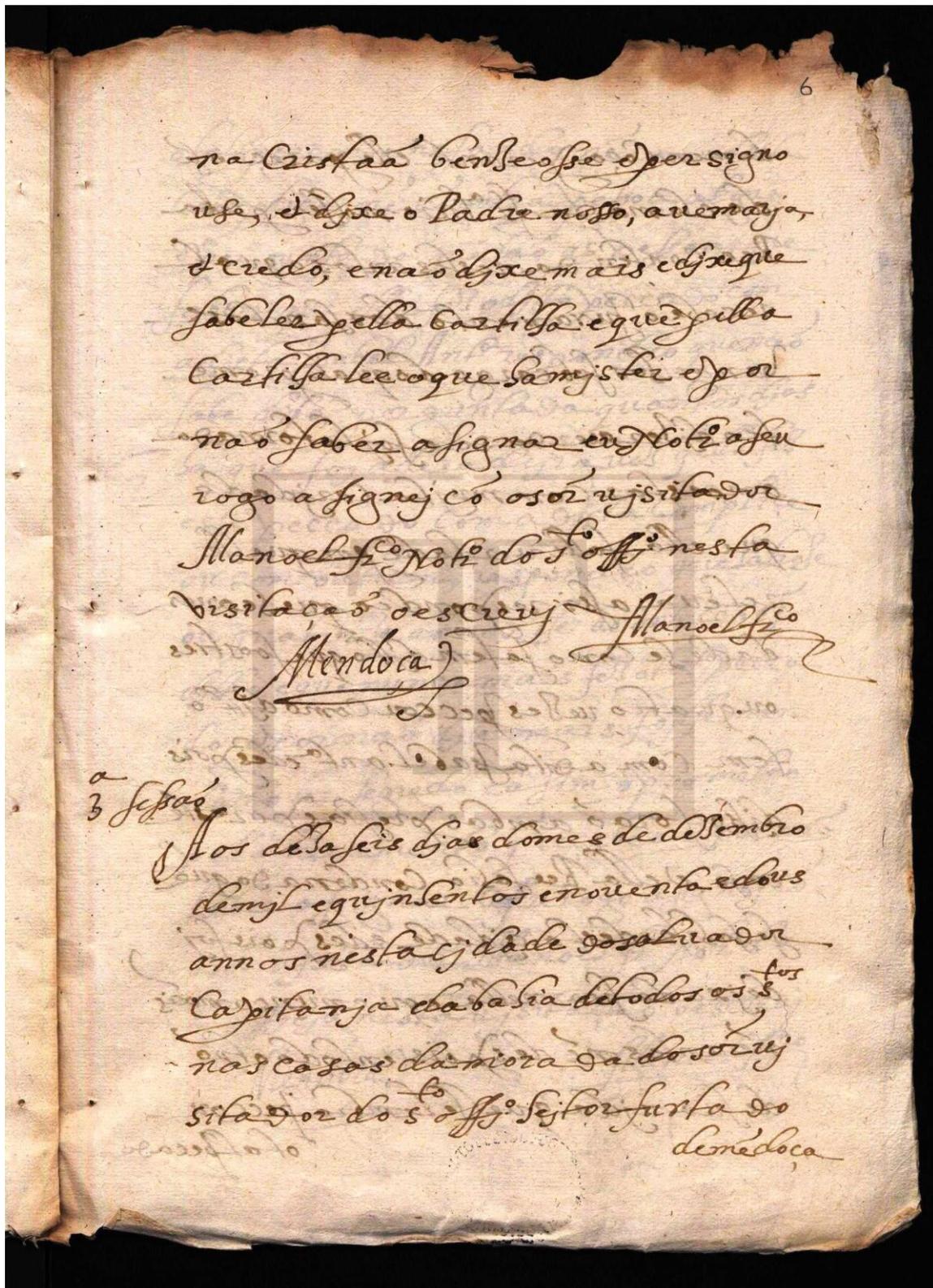
caro de sua Conciencia e para serbo
despacho, responde o, que ella estando
nacida de do parto aueza qu' inbeamos
morou do parto adentro alguns
dous meses com marja alure, fece
deira malher que enca se nao finda
marjado, e despois se foj para outras
partes e feue a aesta bahia, na qual se
fando aueza fude amos ouyo d'her
a Isabel Ant.^o que despois de ella Ree
vinda se deira no porto que ella Ree
que peccara com a ditta fece deira no
peccado contra natura, por em quella
Ree nesta mesa declara que nunca
fal peccado com a ditta
fece deira, e Confesou que aueza
fude amos poucomais q' menos
seue nesta cidade amja de com a
ditta Isabel Ant.^o Malher q' na o tem
marjado moradora nesta cidade
que d'her



lembra, pergunta da quem elle
 se sua pella qual estando ella a sua
 porta mandou dizer adjeita se o Ant.
 que ella ana o aza uase e que se pe
 disse quanto ouue se myster e que ella
 lo darja e que nao andasse com outrem
 e isto a modo de cymes, respondeo
 ella Rec que nunca tal recado man
 dou ne se lembra de tal, pergun
 tado quantos annos que ella man
 dou este recado, respondeo que nao
 mandou tal recado, pergunta da
 onde esta ora esta portadora que foi
 deste recado, respondeo que tal re
 cado nao mandou, foi a moeda da
 outra uel da parte de de os natos ser
 que ella falle a uer da u, respondeo
 que nao tem mais que dizer e por nao
 saber assignar eu notia a seu rogo assignei
 coo seu uisita do Manoel de Notia do
 ff. nestauisita faço o escreuy Manoel de
 Mendoca



enão tem mais q' d'ber e flogio
 pergunta da que res porta se
 mandou Isabel ante do recado
 que ella Reee se mandou que nas
 Consee se ella a ou hien senão a ella
 que ella se darja o nece fazjo, res
 pondeo, que ella não mandou
 nunca tal recado, e perguntado
 genelo, ^{Isia} per sua genelosoia dixee que se de
 y da de de quarenta annos segundo
 se parece poucomais ou menos
 natural da cidade do porto, filha
 de d. Luis capitulo que foi do Santo
 do porto chamado Joam de feir
 não conseeo sua meij tem sua fmea
 Irmao mulata filha de sua meij ne
 gra e de sum homẽ branco, forano
 porto, e perguntado pella doutij
 na



de mendoca perante elle parece se
do clama da se Luis molter preta
Ree confes da nestes autos a qual
recebeo juramento dos sanctos e
vangelhos sob cargo do qual prome
teo d'bez arca de e foj to formada
amoestar com muita caridade
que ella falle verdade por que se
releua assi respondeo que se ouer
dade se como ja sem d'ho que foj tres
ou quatro vezes peccou como d'ho
sem com a dita Jabel ant' edes pois
d'ho foraõ ambas prestas por este
caso e ella Ree fojio Condernada que
se fojio desta cidade edes pois foj
deixa da ficar nella e que nunca mais
ne antes ne des pois en todo o tyo
de sua vida que se lembra peccou
of al peccado

7
do tal peccado nefando né com adicta
complice né co'outra pessoa alguma
pergunta do que são as pessoas que
sabem que ella fez o d'ito peccado com
adicta Isabel Ant^o respondeo que não
sabe d'isso, pergunta do quantos dias
foi que se fez adicta dizra que q'ella fez
este peccado com adicta complice
ou com outrem, respondeo que sabe
ou quatorze annos se aconteeo o q'
d'ito e que nunca mais fez o tal pecca
do e por não se ver mais foyle man
dado ter segredo e a fim o prometeo
pello juramento q' recebeo e por não
saber o signaz a seu zoço a signez co
soz ujsita do Manoel f^{co} nob^o do
s^o officio nesta ujsitacaõ o escreuy
Mendoca) Manoel f^{co}

efeitos as ditas audiencias e
is logo yello for visitador mefo
mandado fazer estes autos co d'uso
os quais logo foi Manoel de
dos off. nestas ysitacoes de escriu
forad vto estes Autos em Mesa e Pareceu a todos
os vtores q' vta a d'itad dare nas suas seffo
deter feito o nefando a guas das uestes co outra
m'her Enad tene castigo no Juizo eccl'eo d'he
ja si accusado por este peccado, e pague dez
#^o p' as dez pezas do d' off. e se he imponha
penitencias espirituais de confessar e jejuar e
e pague as luytas. Baja a 8 agosto 1593.

Heitor furtado de mendoca,
Jernao fardim e Honrado Arminio +
Marcos da Costa off. Manoel de Senz e
Jo' Damiao Cordes.